ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE JANEIRO DE 2019

--------Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, nesta vila de Coruche, Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu a Assembleia Municipal de Coruche, em sessão extraordinária, cuja Mesa era composta pela sua Presidente Berta Alexandra Teixeira Lopes dos Santos e pelo Segundo Secretário Filipe Claro Justino (Partido Socialista).----------

--------Verificou-se a presença dos seguintes Deputados Municipais:----------

--------Mara Lúcia Lagriminha Coelho, Joaquim Filipe Coelho Serrão, Ana Teresa de Sousa David, Osvaldo Moreno Neves, Artur Fernando Salgado, Patrícia Sofia Rosão Tadeia, Joaquim Gonçalves Banha e Isabel Maria Marques Martins (Partido Socialista). ----------

--------Rui Miguel Friezas Aldeano, Liliana Catarina Barroso de Sousa, Armando Rodrigues, Sofia Isabel da Cunha Marques e Luís Alberto Ferreira (Coligação Democrática Unitária).--------

--------Gonçalo de Alarcão Potier Brás Dias e Francisco Artur Gomes Gaspar (Partido Social Democrata).----------

--------Joaquim Rodrigo Santos Paulino (Presidente da Junta de Freguesia de Biscainho - Partido Socialista), José de Jesus Joaquim (Presidente da Junta de Freguesia de Branca - Partido Socialista), Ortelinda da Conceição Camões Graça (Presidente da Junta de Freguesia de Couço - Coligação Democrática Unitária), Paulo de Oliveira Matias (Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato) Anacleto António de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa - Partido Socialista) e Nuno José Silva Henriques Azevedo (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra - Partido Socialista). ----------

--------Não estavam presentes o Primeiro Secretário Nelson Fernando Nunes Galvão e os seguintes Deputados Municipais: José Fernando Constantino Teles (Partido Socialista), Fernando Aníbal Serafim (Coligação Democrática Unitária) e Ana Lúcia Gonçalves Ferreira Gomes (Partido Social Democrata). ----------

--------A Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes pedidos de substituição, de conformidade com os artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro:----------

--------O Primeiro Secretário Nelson Fernando Nunes Galvão fez-se substituir por Fernando Carlos da Silva Cardoso, membro a seguir na lista do Partido Socialista.----------

--------A Deputada Municipal Ana Lúcia Gonçalves Ferreira Gomes fez-se substituir por Sérgio Miguel Lourenço Nunes, membro a seguir na lista do Partido Social Democrata.----------

--------Verificado o quórum, com a presença de vinte e cinco membros, a Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão às vinte e uma horas e dezasseis minutos, com a seguinte **Ordem do Dia**:----------

--------**PONTO UM - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DAS PRAIAS MARÍTIMAS, FLUVIAIS E LACUSTRES, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 97/2018, DE 27 DE NOVEMBRO;**----------

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE JANEIRO DE 2019

--------PONTO DOIS - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES AFINS DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR E OUTRAS FORMAS DE JOGO, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 98/2018, DE 27 DE NOVEMBRO;----------

--------PONTO TRÊS - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA PROMOÇÃO TURÍSTICA, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 99/2018, DE 28 DE NOVEMBRO;----------

--------PONTO QUATRO - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DAS VIAS DE COMUNICAÇÃO, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 100/2018, DE 28 DE NOVEMBRO;----------

--------PONTO CINCO - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA JUSTIÇA, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 101/2018, DE 29 DE NOVEMBRO; ----------

--------PONTO SEIS - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DOS PROJETOS FINANCIADOS POR FUNDOS EUROPEUS E DOS PROGRAMAS DE CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTO, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 102/2018, DE 29 DE NOVEMBRO;----------

--------PONTO SETE - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DO APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 103/2018, DE 29 DE NOVEMBRO; ----------

--------PONTO OITO - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DAS ESTRUTURAS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 104/2018, DE 29 DE NOVEMBRO; ----------

--------PONTO NOVE - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA HABITAÇÃO, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 105/2018, DE 29 DE NOVEMBRO;--- ----------

--------PONTO DEZ - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO PÚBLICO SEM UTILIZAÇÃO, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 106/2018, DE 29 DE NOVEMBRO;----------

--------PONTO ONZE - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 107/2018, DE 29 DE NOVEMBRO.----------

--------Estavam ainda presentes o Presidente da Câmara Francisco Silvestre de Oliveira e os Vereadores Maria de Fátima Raimundo Galhardo, José Aníbal Ferreira Novais, Célia Maria Arsénio Barroso da Cruz Ramalho, António Manuel Moreira da Silva e Valter Peseiro Jerónimo. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE JANEIRO DE 2019

---------- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** ----------

-------- A Presidente da Assembleia salientou: É da competência exclusiva da Assembleia Municipal a pronuncia sobre a aceitação ou a não aceitação destes onze diplomas que constam da Ordem do Dia. ----------

-------- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Gostaria de sugerir à Mesa que se juntasse em termos de apresentação e de discussão os pontos da Ordem do Dia, se não vamos fazer intervenções repetidas e que não são especificamente sobre um ponto, porque o que está em causa é a transferência de competências. ----------

-------- Esta sugestão é no sentido do Senhor Presidente da Câmara fazer a apresentação dos pontos em conjunto e nós fazermos o debate em conjunto e depois a votação será separada. É só para ganharmos tempo.----------

-------- O Deputado Municipal Artur Salgado referiu: O Senhor Vogal do PSD tem e não tem razão. --- ----------

-------- De qualquer das maneiras temos de votar ponto a ponto, fazendo uma abordagem em cada um dos pontos. ----------

-------- A Presidente da Assembleia referiu: Sinceramente parece-me que seria mais fácil que fizéssemos ponto a ponto, até por uma questão da Ordem do Dia.----------

-------- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Acho que o essencial é que a apresentação não seja demasiada exaustiva de todos os pontos numa única intervenção.----------

-------- A Deputada Municipal Isabel Martins referiu: Os pontos são completamente diferentes uns dos outros. Seria muito mais fácil explicar um a um, até para se perceber as razões da aceitação ou da não aceitação da transferência de competências.----------

-------- A Presidente da Assembleia referiu: Percebo que em termos de agilidade poderiam ser apresentados os pontos em conjunto, mas acho que vai gerar muita confusão em termos da Assembleia Municipal. ----------

-------- A Deputada Municipal Mara Coelho referiu: A minha intervenção vai de encontro àquilo que a Senhora Presidente acabou de dizer. ----------

-------- Naturalmente que o Presidente da Câmara poderá fazer uma abordagem genérica sobre a transferência de competências, mas na verdade cada ponto é referente a uma matéria muito específica.- ----------

-------- Sendo os pontos discutidos no global depois terão de ser votados um a um. ----------

-------- A Presidente da Assembleia salientou: Vamos passar a discutir ponto a ponto. Penso que será mais benéfico para a Assembleia Municipal.----------

-------- **PONTO UM - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DAS PRAIAS MARÍTIMAS, FLUVIAIS E LACUSTRES,**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE JANEIRO DE 2019

NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 97/2018, DE 27 DE NOVEMBRO----------

--------A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Um por parte do Presidente da Câmara.----------

--------O Presidente da Câmara referiu: Se me permitem ia fazer um enquadramento geral e depois falava sobre cada um dos pontos.----------

--------A necessidade da realização desta sessão extraordinária deriva de uma obrigatoriedade da Assembleia Municipal, ou seja, a pronúncia sobre a transferência de competências é da competência exclusiva do órgão deliberativo.----------

--------Há órgãos executivos que nem sequer discutiram os diplomas setoriais nas reuniões de Câmara, levaram os mesmos diretamente às Assembleias Municipais.----------

--------Na reunião de Câmara o que deliberamos foi remeter os onze diplomas para a Assembleia Municipal.----------

--------Há um entendimento divergente por parte dos juristas, isto é, a transferência de competências que são para aceitar não teriam de vir à Assembleia Municipal, dado que os diplomas estão publicados, portanto, estão em vigor, daí que a Assembleia Municipal só teria de deliberar sobre os diplomas que são efetivamente para rejeitar a transferência de competências.----------

--------Por via das dúvidas, trouxemos os onze diplomas que foram publicados no sentido da Assembleia Municipal se pronunciar, quer favoravelmente, quer desfavoravelmente, sobre os mesmos. -- ----------

--------A Assembleia Municipal foi marcada com esta urgência, tendo em conta a necessidade de comunicar à Direção Geral da Autarquias Locais os diplomas que são para rejeitar, até ao dia 1 e 2 de fevereiro, em função da data de sua publicação.----------

--------Nessa sequência temos de comunicar também à Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, qual o sentido de voto da Assembleia Municipal, tendo em conta que há transferência de competências que são partilhadas.----------

--------Há uma reunião agendada da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, no dia 30 de janeiro, para permitir o cumprimento do prazo legal de comunicação à Direção Geral das Autarquias Locais. ----------

--------A transferência de competências só têm validade para a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo se houver unanimidade nas onze Assembleias Municipais.----------

--------Isto é um bocado confuso e deu origem a várias explicações por parte da Associação Nacional de Municípios Portugueses e do Secretário de Estado das Autarquias Locais. O entendimento a que se chegou no desenrolar destas matérias foi que terá de haver unanimidade quanto à aceitação da transferência das competências.----------

--------Uma nota prévia para dizer que algumas destas competências que nós fizemos a avaliação

ATA N.º 12
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE JANEIRO DE 2019

no sentido de as aceitar, na minha opinião, estas matérias não são as mais pesadas, essas ainda estão para sair e que têm a ver com a saúde e a educação.----------

--------O que me parece que fazia sentido era uma efetiva descentralização dos três poderes, Poder Local, Poder Regional e Poder Central. Se este processo de descentralização for o princípio para a Regionalização, que façamos este caminho. ----------

--------Os nossos munícipes sobre esta questão da descentralização serão concerteza melhor servidos pelos Municípios, não tenho qualquer dúvida. ----------

--------Resultará desta descentralização um maior encargo financeiro para as Autarquias, sem dúvida que sim, porque fazem mais ações. Por outro lado, alguns organismos do Estado estão, digamos, descapitalizados de recurso e de meios e as Autarquias terão que investir. ----------

--------Relativamente ao Ponto Um, avaliamos este diploma e tem efetivamente a ver com o seguinte: ----------

--------Limpeza e recolha de resíduos urbanos; ----------

--------Manutenção, conservação e gestão de: Infraestruturas de saneamento básico; Abastecimento de água, de energia e comunicações de emergência; Equipamentos e apoios de praia; Equipamentos de apoio à atividade de assistência a banhistas, com a presença de nadadores salvadores e existência de materiais, equipamentos e sinalética.----------

--------A concessão das próprias zonas balneares que confinam com as zonas marítimas, essa responsabilidade passa para os Municípios e daí resulta uma receita que consubstancia de certa forma o encargo de fazer essa gestão.----------

--------No nosso caso, não confinamos com nenhuma zona marítima, mas temos o Rio Sorraia, daí que é interessante nós podermos ter estas competências, até porque já fazemos tudo que tem a ver com os apoios marginais ao Rio Sorraia, no fundo já assumimos os encargos financeiros referentes às infraestruturas, não temos é as competências. Por outro lado, tendo em conta que estamos a tentar licenciar a Praia Fluvial, na frente urbana da vila de Coruche e, eventualmente, a Praia Fluvial para o Couço, é importante esta competência para que o processo de licenciamento seja muito mais ágil. ----------

--------A minha proposta é no sentido da Assembleia Municipal deliberar aceitar a transferência destas competências.----------

--------A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

--------De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. ----------

--------O Deputado Municipal Rui Aldeano proferiu a seguinte intervenção:----------

--------Numa das últimas sessões da Assembleia Municipal de Coruche e atendendo à importância do tema da descentralização de competências, o Grupo Municipal da CDU trouxe o tema a esta Assembleia e defendeu que a mesma rejeitasse linearmente a transferência de qualquer

ATA N.º 12
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE JANEIRO DE 2019

competência no âmbito da Lei n.º 50/2018. ----------

-------- Hoje e como não podia deixar de ser, até pelo facto de em nada se ter alterado, o Grupo Municipal da CDU irá em coerência com a posição já anteriormente manifestada, votar contra todas as propostas de transferências de competências que venham a ser votadas nesta Assembleia. - ----------

-------- Antes de outras considerações relembramos que nessa mesma sessão da Assembleia Municipal onde o tema foi abordado, os riscos da descentralização de competências foram reconhecidos inclusivamente pelo Senhor Presidente da Câmara, que hoje nos trás propostas para assunção de compromissos. ---------- ~

-------- Iremos votar contra todas as propostas porque antes de mais e ao contrário do que o Partido Socialista pretende demonstrar, não é por o poder autárquico estar mais próximo das populações que irá gerir melhor competências e serviços públicos que deveriam ser diretamente garantidos pelo Estado a nível central.----------

-------- Votaremos contra porque a Lei n.º 50/2018 e os Decreto-Lei para transferência de competências são parte de uma estratégia de desresponsabilização do Estado e dos Governos por matérias consagradas na Constituição da República e pelo qual devem assumir responsabilidades sempre que não cumpram. ----------

-------- Não têm que ser os autarcas a assumir o mau funcionamento dos serviços públicos, o esvaziamento dos mesmos ou a falta de pessoal (tal como já acontece nas escolas). Devem ser os Governos que ao longo dos anos têm mal gerido essas competências. ----------

-------- Também relativamente à autonomia do poder local, a mesma fica severamente prejudicada com a transferência de competências. Os Municípios que nesta fase ou futuramente aceitem a transferência de competências não serão verdadeiros decisores, mas sim meros executantes de politicas centrais.----------

-------- Não deixando que a questão resvale apenas para a questão do financiamento importa compreender que as autarquias serão meros executores de políticas centrais. O financiamento será aquele que anualmente ficar definido nos Orçamentos do Estado, correndo-se o risco de quando é conveniente a fatia do Orçamento destinado à transferência de competências ser aliciante como uma "cenoura" e nos restantes anos registarem-se cortes significativos (aliás, como é usual em tempo de crise), passando as autarquias a ter que assumir os encargos das suas verbas regulares ou em alternativa a assumir o mau funcionamento dos serviços e competências por si assumidas.----------

-------- Ainda sobre o financiamento salientar, ainda, no Orçamento do Estado de 2019 não ficou cabimentada nenhuma verba para as transferências de competências para 2019, assim como a própria Câmara Municipal não tem nenhuma verba cabimentada para o efeito. Provando-se que

uma coisa são as intenções do Governo e outra coisa é a forma como acautela os interesses das autarquias e das populações.----------

-------- Aceitar competências no panorama atual, para além do mais, é colocar a carroça à frente dos bois e colocar uma fatia do Orçamento aprovado nesta Assembleia ao serviço do Governo do Partido Socialista e de uma lei que tenta levar para a frente a todo o custo. ----------

-------- Aceitar transferência de competências é um erro. Um erro que outras autarquias do distrito já rejeitaram desde Benavente e Alpiarça (CDU), Santarém e Rio Maior (PSD) e Barquinha (PS) e de fora do distrito, mas próximo, se junta a Câmara da Azambuja, também ela de maioria socialista. ----------

-------- Para finalizar esta intervenção dizer-lhes que na perspetiva da CDU, importante sim seria o Partido Socialista, quer na Assembleia da República, Governo ou Autarquias se preocupar em discutir uma verdadeira descentralização baseada na criação de regiões administrativas. ----------

-------- Que nas Autarquia invés de aqui e ali tentar obter receita através de expedientes que em nada à Autarquia dizem respeito, reivindicar um financiamento digno para os Municípios e que ultrapasse os constrangimentos causados pelos cortes do PS aquando os PEC de José Sócrates. --

-------- E que invés de aliviar os Governos das suas obrigações com o argumento da proximidade às populações, o Partido Socialista, assuma a reposição de Freguesias extintas pelo PSD e CDS (e que no concelho extinguiu as Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra) para aí sim o poder autárquico estar mais perto das populações. ----------

-------- Quando essas propostas vierem a esta Assembleia Municipal, aí sim a CDU votará favoravelmente, pois vão de encontro aos interesses das populações.----------

-------- Até lá continuamos a não dar cobertura a uma política que, semana após semana, continua a empobrecer e a desertificar o concelho de Coruche.----------

-------- A Deputada Municipal Mara Coelho referiu: Não esperaríamos uma outra posição da CDU, de coerência, é verdade que, ao longo dos anos, tem vindo sempre a defender essa posição, que ideologicamente nós podemos respeitar, mas também podemos não concordar.----------

-------- Todas as posições têm de ser vistas à luz da realidade dos seus territórios e das suas populações e, por vezes, um ato demasiado programático não beneficia aquilo que é a prestação de serviços às populações. Nesse sentido, o Partido Socialista tem uma atitude mais progressista de adaptar à realidade e tendo por base o princípio da descentralização e de autonomia local. Aliás, não só o Partido Socialista, recordo que, ao longo dos anos, a Associação Nacional de Municípios Portugueses, como os Presidentes de Câmara de várias cores políticas, têm vindo a reivindicar o processo de descentralização e a reclamar maior autonomia e mais competências para as Autarquias Locais. ----------

-------- Temos na realidade o processo de descentralização que se está a iniciar pelas mãos do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Partido Socialista, um grande partido da Administração Local, com base nesta legislação e que chamamos o princípio do gradualismo.----------

--------Não é impositivo que todos os Municípios tenham de aceitar já em 2019 as competências que estão em carteira e que serão por diplomas setoriais.----------

--------Hoje, vamos deliberar sobre onze desses diplomas. ----------

--------Quero salientar a responsabilidade que a Câmara, na pessoa do Senhor Presidente da Câmara, teve ao olhar para a realidade do concelho, para a realidade da Câmara, para a realidade da sua estrutura orgânica e perceber quais seriam as competências que teríamos condições para aceitar já em 2019 e poder dar início a este processo que, como diz o Primeiro-Ministro, será o grande processo da verdadeira reforma do Estado. Portanto, o que nós estamos aqui a discutir hoje, não é em si o procedimento, mas como é que podemos servir melhor a nossa população, tendo por base o princípio da subsidiariedade que, desde o 25 de Abril, está consagrado na nossa Constituição, à semelhança da própria descentralização e, portanto, a partir do momento que se reconhece que uma Autarquia Local pode servir de forma mais eficaz e mais eficiente as populações, é natural que esse serviço deva ser prestado pela Autarquia e não pelo Estado.----------

--------A verdade é que as Câmaras Municipais durante o período da Troika assumiram para si competências que não eram suas diretamente.----------

--------Muitos destes decretos-lei só vêm na verdade regular algo que as Câmaras Municipais já faziam. Trata-se de consolidar um processo que as Câmaras Municipais já faziam, quer na ação social, quer em determinadas matérias no apoio ao cidadão, quer ao nível da proteção civil, de forma mais eficaz para os cidadãos.----------

--------Também não posso esquecer a História e a História também nos diz que o princípio centralizador e cooperativista é um princípio das ditaduras. As democracias têm por base a descentralização e o 25 de Abril promoveu essa descentralização, portanto, mais competências e mais atribuições às Câmaras Municipais.----------

--------Depois também não podemos esquecer aquilo que é a nossa posição na União Europeia. Portugal é dos países mais centralizador da Europa e nós passamos crises de desenvolvimento por causa disso.----------

--------Se me perguntarem se eu preferia um processo da Regionalização, é verdade que preferia. Mas a verdade é que em 1998 quando foi referendado o processo foi chumbado, portanto, temos que nos adaptar à realidade e a realidade também demonstra que as Comunidades Intermunicipais conseguem ser um espaço intermédio de gestão entre a Câmara e o Estado.----------

--------Esta posição radical da CDU foi tomada também em Benavente e Alpiarça e poderá invalidar o processo de descentralização que tenha por base a questão dos fundos comunitários na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, o que fará regredir a ação da Comunidade In-

termunicipal da Lezíria do Tejo em comparação com outras Comunidades Intermunicipais que colocaram a ideologia no bolso e pensaram no desenvolvimento dos seus territórios e na sua população.----------

--------O Partido Socialista nesta Assembleia Municipal irá ter uma atitude responsável, com base naquilo que é o entendimento da Câmara Municipal, porque quem conhece a realidade de execução dos serviços é a Câmara Municipal e votaremos em conformidade com aquilo que for proposto.----------

--------Neste ponto em particular, que tem a ver com as praias, obviamente que votaremos favoravelmente a transferência das competências. ----------

--------O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Começo por dizer que concordo com a substância das duas intervenções que ouvi anteriormente.----------

--------Acho que é importante na política nós sermos coerentes e sermos sobretudo, ao longo dos anos, defensores de posições que demonstrem que verdadeiramente nos preocupamos com as populações e que o nosso trabalho enquanto autarcas é em defesa das populações e não de interesses ou de políticas do momento dos Governos que estão no país.----------

--------O que me parece é que, hoje, fica muito claro que há aqui uma subjugação de um partido que, ao longo dos anos, nesta Assembleia Municipal teve a preocupação de exigir permanentemente que se cumprisse a Lei das Finanças Locais e que se transferisse todas as verbas que as Autarquias tinham direito. ----------

--------Neste caso, temos a lei e na lei não diz que vão ser transferidas verbas, nem em nenhum dos outros documentos que recebemos nos diz qual é a verba associada ou que vai ser transferida em 2019 para o executivo da nossa Câmara, que é o que nos preocupa, porque é quem governa para a nossa população. Qual é a verba disponibilizada? ----------

--------É de uma incoerência total o que foi dito, hoje, na Assembleia Municipal. Estava à espera que a primeira intervenção fosse do Deputado Joaquim Banha a dizer que iria votar contra todas estas transferências, uma vez que, ao longo dos 17 anos que eu o tenho ouvido nesta Assembleia, todos os anos fez intervenções a exigir que de acordo com a lei sejam transferidas para as Autarquias as verbas necessárias à execução daquilo que é a sua governância local. Tal não aconteceu e pelo que me apercebi nem se inscreveu, portanto, está a guardar ou está a engolir um grande sapo. Aguardemos para ver se o sapo vem cá para fora ou se fica engolido toda a noite.----------

--------Naturalmente que nós somos favoráveis à descentralização, mas tem de vir com as respetivas verbas, ou seja, têm de estar previstas em Orçamento do Estado e efetivamente não estão. --

--------Falando da nossa zona, não é preciso ir mais longe, todos os partidos, PS, PSD e PCP, em várias Autarquias já deliberaram e deliberaram não aceitar qualquer transferência de competências.--- ----------

ATA N.º 12
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE JANEIRO DE 2019

--------Tenho uma questão para o Senhor Presidente da Câmara que tem a ver com os documentos, porque aparentemente a notificação do Secretário de Estado das Autarquias Locais chegou à Câmara Municipal, em 14 de dezembro de 2018, e nós só hoje é que estamos a discutir este assunto. Não consigo perceber o que é que originou um atraso de um mês e meio em relação a um assunto tão importante como é este e de estarmos aqui hoje pressionados pelo tempo para tomar uma decisão. ----------

--------Como referi não está em sítio nenhum as respetivas contrapartidas económicas e financeiras. A questão que deixo à Assembleia Municipal é o que mudou para os eleitos que vão votar favoravelmente a transferência destas competências. É só o querermos descentralizar? Não queríamos há um ano, não queríamos há dois anos, quando batíamos aqui o pé que tinha de vir dinheiro, senão não aceitávamos nada? ----------

--------Tendo em conta aquilo que já referi, nós iremos votar contra todas as propostas de transferência de competências que penalizam financeiramente o Município e pelos exemplos que o Senhor Presidente deu relativamente ao primeiro ponto e que vão exigir que o Município crie ou tenha condições físicas e humanas para realizar aquilo que está previsto. ----------

--------Esta transferência de competências é a desresponsabilização do Estado e a vontade do atual Governo tornar os Municípios executores em 2019 e sem qualquer financiamento associado a esse papel.----------

--------Não ficamos admirados que isto aconteça neste momento, porque quem ouviu o Secretário de Estado das Autarquias Locais, na inauguração da ponte de Santa Justa, teve logo a certeza que tal ia acontecer, uma vez que ele disse de uma forma muito clara, meus amigos têm dinheiro, então gastem-no. Eu até tive o cuidado de dizer isto nesta Assembleia, está gravado. O Secretário de Estado não fez nenhum segredo, deixou-nos logo ali a mensagem e que depois nós recebemos para deliberar.----------

--------Como referi, há pouco, várias Autarquias já rejeitaram estas competências forçadas, porque verdadeiramente têm uma componente política por trás bastante clara. ----------

--------Concordamos com a descentralização, mas uma descentralização que defenda as Autarquias, que defenda as populações, que não ponha em causa, nem a execução daquilo que são os Orçamentos das Autarquias, nem aquilo que são os seus compromissos para com as populações, nem que venha a onerar, futuramente, as populações e que depois sejam chamadas para pagar esta falta de financiamento que está associado à transferência destas competências.----------

--------Para sermos coerentes, e nós vamos ser coerentes com aquilo que, ao longo dos anos, sempre defendemos e que é, sim aceitamos todas as transferências, sim acreditamos que as Autarquias são os órgãos melhor preparados e que conhecem no terreno as dificuldades das populações, sim estamos cá e vamos votar a favor quando a transferência dessas competências vierem

ATA N.º 12
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE JANEIRO DE 2019

associadas das verbas que permitam manter o equilíbrio financeiro dos Municípios e os serviços prestados às populações. ----------

-------- Em nenhuns destes documentos, a não ser que eu esteja errado, diz quais são as verbas associadas à transferência destas competências. Também, segundo sei, o Orçamento do Estado para 2019 não têm nenhumas verbas associadas à transferência destas competências. ----------

-------- O Deputado Municipal Osvaldo Moreno referiu: Gostava de começar a minha intervenção para abordar esta questão do ponto de vista jurídico. ----------

-------- Se repararmos os decretos-lei setoriais assentam numa lei base, a lei-quadro como o Senhor Presidente acabou de referir, a Lei n.º 50/2018, que foi aprovada na Assembleia da República. - ----------

-------- Como sabem o PS não tem maioria, mas a lei teve de ser aprovada por maioria. ----------

-------- Obviamente que nós sabemos quem foram as forças políticas que votaram favoravelmente esta lei, mas agora estamos aqui a desconstruir, digamos assim, do ponto de vista jurídico. -----

-------- Temos uma lei-quadro e depois os decretos-lei saem do Governo. Obviamente que do ponto de vista da legitimidade, o Governo tem toda a legitimidade, porque as coisas, digamos assim, foram aprovadas na Assembleia da República. ----------

-------- Ainda do ponto de vista jurídico e também mais político, existe esta regra, e que o Presidente da Câmara já falou, que na Comunidade Intermunicipal as coisas só podem avançar por unanimidade. Com o devido respeito, se calhar com alguma pequena correção, que poderá ser mais rápida a aceitação das competências porque uma das coisas que a lei goza é sempre na generalidade. Neste caso, é a universalidade, não vamos falar, por exemplo, de uma lei que se vai aplicar no Vale do Tejo e outra lei que se vai aplicar no Médio Tejo. ----------

-------- Quer esta Comunidade Intermunicipal, onde estamos inseridos, aceite ou não estas competências em 2019, depois todos os órgãos terão de assumir estas competências em 2021. ---------

-------- Do ponto de vista da movimentação dos atores políticos pode levar a que num determinado momento, que pode ser este, por pressão ou por diretivas partidárias, não aceitem a transferência de competências. ----------

-------- O que é certo é que do ponto de vista do interesse das populações, e agora aqui tenho que me retirar do ponto de vista estritamente jurídico, quanto mais depressa os Municípios e as Comunidades Intermunicipais se adaptarem e se prepararem para assumirem estas competências, melhor será em benefício das populações e agora vamos entroncar numa outra questão que é a seguinte: Então os meios? Os meios, obviamente se olharmos bem para a lei-quadro, vamos encontrar no artigo 5.º "Financiamento das Novas Competências", está previsto na lei e já está no Orçamento do Estado de 2019.----------

-------- Estar aqui a tentar mascarar estas realidades não é totalmente correto. ----------

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE JANEIRO DE 2019

-------- Foram criados os instrumentos legislativos e obviamente que existem os meios. ----------
-------- Se calhar do ponto de vista histórico, uma das coisas que eu vi com muito entusiasmo foi a questão da Regionalização, mas, enfim, a realidade impôs-se. Na altura, ficava bem lutar-se contra essa gente que vinha dos vários locais do país e se calhar fomos vítimas de algum complexo urbano e suburbano. O que é certo é que a Regionalização acabou por não avançar e se calhar por culpa de alguns dos principais partidos e das pessoas que os compunham na altura. O que é certo é que, neste momento, temos de avançar, e como a Deputada Mara Coelho dizia, que do ponto de vista do princípio da subsidiariedade, obviamente que as coisas podem ser feitas a nível local.----------
-------- Não se caçam pardais com canhões, as coisas têm de se fazer com os instrumentos adequados e na devida proporcionalidade para se alcançar os objetivos. ----------
-------- Neste ponto concreto e nos outros obviamente que o meu voto vai no sentido favorável. --
-------- A Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara. ----------
-------- O Presidente da Câmara referiu: O Deputado Francisco Gaspar perguntou porque só agora trazer a transferência de competências à Assembleia Municipal. Tínhamos de ter tempo para discutir o assunto, aliás, como muito bem foi aqui referenciado por alguns Deputados, esta é uma questão mais política do que propriamente da discussão ou não verdadeira sobre o interesse destas competências para a Câmara. ----------
-------- Há claramente competências que são fundamentais para os nossos munícipes e para que as possamos exercer algumas delas irão aumentar aquilo que são os encargos e a necessidade de recursos para a estrutura da Câmara, temos essa consciência. Dizemos que o Estado é um mau prestador de serviços nalgumas áreas e que nós temos condições para servir melhor a nossa população e reivindicamos isso desde sempre. Então agora vamos rejeitar essas competências? -----
-------- A análise que nós fizemos foi uma análise coerente no sentido de percebermos quais é que são os diplomas que temos condições para aceitar e aqueles que não temos condições para aceitar e que iremos rejeitar, sendo certo porém que, em 2021, temos de ter essas responsabilidades, daí que temos de fazer um trabalho preparatório no sentido de encontrar uma estrutura que possa responder a essas questões. Então não é importante que o concelho tenha essa disponibilidade para os seus cidadãos? ----------
-------- O que nós dizemos quando não temos condições para aceitar é que não estamos preparados em termos da estrutura de recursos técnicos para fazer a aceitação das competências ou também que algumas delas vão gerar mais despesa do que receita.----------
-------- Falou-se aqui na questão do financiamento para a aceitação destas competências. Algumas delas vão gerar receita. ----------
-------- Relativamente à fiscalização dos sorteios e jogos de fortuna ou azar, é óbvio que se tinha

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE JANEIRO DE 2019

de definir uma taxa para aplicar a cada tipo de atividade. No entanto, na Câmara não temos elementos que possam fiscalizar as várias atividades. Esta competência tem uma receita associada para fazer face ao seu encargo.----------

--------Quanto ao policiamento dos parques de estacionamento, coimas ou infrações que possam ser cometidas no território do Município de Coruche, o facto de recebermos 70% ou até 100% dessa receita, é uma mais valia no sentido de podermos custear o que possam ser os encargos. ---

--------Alguns dos diplomas têm associados por si ou através da Secretaria de Estado onde estão agregados receita própria para custear aquilo que são as despesas. ----------

--------A nossa grande preocupação tem a ver com outros diplomas que vêm por aí e que eu considero que são importantes em termos de gestão do território.----------

--------Todos nós reivindicamos essa gestão de proximidade no âmbito da Associação Nacional dos Municípios Portugueses e, de facto, todos os Presidentes têm a coragem de dizer, sim queremos mais competências e queremos mais capacidade para servir os nossos territórios, mas quando nos é dada essa oportunidade rejeitamo-la.----------

--------É claro que algumas competências são geradoras de encargos. Se são geradoras de um melhor serviço, não é uma oportunidade? Nós não subsidiamos uma série de ações desde sempre? Não são os Municípios que já fazem algumas ações que não estão nas suas competências e na sua alçada?----------

--------Sou apologista que o Governo tem de ter as suas diretrizes próprias, das Secretarias de Estado das várias áreas. ----------

--------Também os Municípios não devem ser pequenos governos autónomos, de forma nenhuma, enfim, no sentido de poderem servir melhor as populações. ----------

--------Algumas destas matérias são muito importantes. A questão aqui é temporal. Há ou não agora condições para essa aceitação? Gere ou não agora encargos que possamos aceitar? Temos ou não recursos para aceitar?----------

--------Aquilo que nós dizemos, avaliando cada um dos diplomas, é que alguns não são geradores de encargos e serão uma ajuda para o processo decisório e esses aceitamo-los e aqueles que são geradores de encargos ou que, eventualmente, não temos estrutura para os aceitar, rejeitamo-los agora e no próximo ano até podemos já ter condições e virmos a aceitar essas competências, porque afinal o objetivo é servir os nossos concidadãos. ----------

--------Vou só dar esta nota sobre uma questão que vamos discutir a seguir, já que estamos a falar de coisas genéricas. ----------

--------O Balcão do Cidadão que nós temos no Edifício dos Paços do Concelho ou na Delegação no Couço não tem sido uma mais valia em termos deste serviço à nossa população? São atendidos por mês entre 70 a 100 munícipes que vêm tratar de assuntos tão diversos, como carta de

condução ou questões relacionadas com a ADSE, a Segurança Social e com o apoio aos imigrantes. Então se as pessoas tivessem que ir a Santarém não era muito mais oneroso?----------

--------Por outro lado, também está associada uma receita própria.----------

--------É claro que é uma competência para nós aceitarmos, porque já fazemos o serviço. ---------

--------Não vale a pena aceitar só porque sim, não vale a pena estarmos a rejeitar só porque não. É olhar para cada um destes diplomas e para cada uma destas matérias e perceber da sua oportunidade para nós as implementarmos.----------

--------A Assembleia deliberou, por maioria, com dezasseis votos a favor do PS e nove votos contra (seis da CDU e três do PSD), nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, aprovar a aceitação da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres, prevista no Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro. --

--------A presente deliberação foi aprovada em minuta.----------

----------**PONTO DOIS - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES AFINS DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR E OUTRAS FORMAS DE JOGO, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 98/2018, DE 27 DE NOVEMBRO**----------

--------A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dois por parte do Presidente da Câmara.----------

--------O Presidente da Câmara referiu: Este diploma tem a ver com a autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, nomeadamente, rifas, tômbolas, sorteios, concursos publicitários, concursos de conhecimentos e passatempos. Isto implicaria que a Câmara tivesse alguém na área da fiscalização que pudéssemos indicar para ser o júri. --- ----------

--------A competência é do Estado, mas o Estado não a faz. Diria que há aqui um vazio. ----------

--------Esta questão também está sujeita a um Regulamento de Taxas, porque na correspondência de um serviço prestado pelo Estado está sempre um pagamento associado àquilo que é o valor do encargo.----------

--------Entendemos que agora não temos condições para aceitar estas competências e a proposta que fazemos é no sentido de as rejeitar. ----------

--------A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

--------De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. ----------

--------O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Acho que para discutirmos esta matéria temos de ter por base tudo.----------

--------Gostaria de fazer um reparo ao Senhor Presidente da Câmara, pois disse uma coisa que

para mim é grave da maneira como a disse. Confirmou que estas matérias são de discussão politica e são votadas politicamente, mas depois confronta as posições políticas das forças políticas nesta Assembleia Municipal e diz não necessariamente servem melhor o Município. Essa é a visão do Senhor Presidente. Para nós servir melhor o Município é votar contra todas as competências. Assim como se passou na Assembleia da República, nem todas as forças políticas votaram a favor da transferência destas competências. ----------

-------- Não é quem fala mais eloquente que diz tudo correto. Há aqui inverdades. ----------

-------- O que a Constituição da República Portuguesa defende não é este tipo de Regionalização, chamem-lhe o que quiserem, não é, mas com Autarquias intermédias, não é as Câmaras Municipais, as Juntas de Freguesias, as Autarquias como nós conhecemos no Poder Local assumirem um conjunto de tarefas que na Constituição da República consta que são do Estado. ----------

-------- Acho que temos de avaliar é a montante. O problema não é o Estado, aliás, o problema é de quem precisa do Serviço Nacional de Saúde, de quem tem dificuldades de assegurar o transporte dos filhos para a escola, da morosidade dos Tribunais. O problema não está na forma como o Estado está a servir mal, o problema está nas políticas que levaram o Estado a servir mal. É isto que nós temos de discutir. ----------

-------- O que se esperava era que o Partido Socialista que, ao longo dos anos, teve muitas responsabilidades, hoje, nesta Assembleia e onde quer que tenha assento, dissesse que vamos ver de que forma é que podemos corrigir o mal que está feito. ----------

-------- Não vale a pena dizer que houve um referendo em 1998 e que temos de olhar para a frente. Só dou um exemplo, e a posição do PCP não é estar aqui a defender referendos, porque os Deputados têm mandatos, que também houve um referendo sobre a Interrupção Voluntária da Gravidez em 1998 e depois houve outro em 2007 e que ganhou. O que foi ontem pode muito bem ser revisto e não quer dizer que haja problema. ----------

-------- Este é um expediente que faz falta ao Partido Socialista, isto para dizer que é uma forma ardilosa, astuta de ir ganhando uns votos e ir convencendo os próprios autarcas a estarem no debate com a ideia que vem algum dinheiro. ----------

-------- Também o financiamento das Autarquias tem de ser discutido, porque sofreram cortes ao longo dos anos. ----------

-------- Desde quando estar mais perto as Autarquias fazem melhor? O que não faltam aí são casos. Dou o exemplo, o famoso Pego das Baleias, que já está limpo, era uma coisa tão simples e que a Autarquia estava perto e também estava à vista de toda a gente. Quanto tempo é que levou para ser limpo? ----------

-------- Relativamente à questão da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e a responsabilização da CDU se não for aprovada a transferência destas competências, quero-vos dizer Se-

nhores Deputados que ainda bem que é assim, porque as Comunidades Intermunicipais cada vez têm mais financiamento e mais poder que as Autarquias Locais e são geridas por eleitos que não são diretamente eleitos para aquelas competências, e nós também temos de dizer isto, assim como utilizar a União Europeia como exemplo, que não é exemplo, porque muitas das situações que, hoje, se vive no país, mesmo ao nível autárquico e ao nível do setor de produção, é responsabilizado pela União Europeia e estamos a ser claramente penalizados. ----------

-------- O país tem menos dinheiros para transferir para as Autarquias inclusivamente por causa de privatizações como foi o caso da EDP, da PT, etc., e tudo isto tem de ser pesado. Não basta dizer que sim, porque sim, é bom observar os problemas a montante.----------

-------- O Deputado Municipal Gonçalo Dias referiu: Confesso estar um pouco estupefacto com a palavra coerência do modo como foi aqui utilizada hoje. De facto, coerência é algo que eu não estou a ver neste processo.----------

-------- Tenho bem presente, nos quatro anos que estive aqui como Deputado e que o Governo da República era do PSD, as críticas permanentes e recorrentes em todas as Assembleias Municipais sobre o acréscimo de responsabilidades nas Autarquias e o não aumento da transferência de competências para as Autarquias. Era uma bandeira do Partido Socialista.----------

-------- Fiquei bastante surpreendido quando sou confrontado com um acréscimo de responsabilidades para as Autarquias e com a bandeira da negociação da autonomia que é um processo que o Partido Socialista tem atravessado na garganta já há muitos anos. Não nos façam sermos confrontados com isso. ----------

-------- Não se trata de recusar por recusar. Não se trata de recusar a negociação da autonomia. Considero que, de facto, as Câmaras Municipais e as Juntas de Freguesias são os órgãos mais próximos das populações e que de longe melhor servem as populações. Isso é inegável. ----------

-------- Aquilo que nós temos assistido por parte do Governo Central é muito sustentado por aquela imposição da Troika e que não vale a pena estarmos aqui a falar porque é que veio para o país enquanto a dívida foi negociada, pois há um desinvestimento claro na educação, na saúde, na justiça, na floresta e na agricultura. Isso tem sido recorrente nos últimos Governos e aquilo que eu vejo é sermos confrontados com a bandeira da autonomia e do aumento da autonomia e aceitarmos um aumento das responsabilidades. ----------

-------- Nesta Assembleia Municipal o PSD, ao longo dos anos, tem-se debatido sistematicamente pela redução dos impostos no concelho, com o aumento do apoio social, com o aumento do apoio aos jovens e idosos, nomeadamente, uma rede de apoio aos idosos com Lares e Centros de Dia e um aumento no investimento da cultura e da educação e sempre nos foi dito que o Orçamento do Município não tem capacidade para manter uma boa sustentabilidade a médio e longo prazo e que não podemos aumentar as responsabilidades, nem os compromissos com os munící-

pes. De repente sou confrontado com o aumento de responsabilidades e algumas delas até considero que são bastantes onerosas, com receitas que são duvidosas, mas vejo disponibilidade total e capacidade financeira para assumir estas responsabilidades.----------

--------Isto é coerência? Não me parece. ----------

--------Percebo perfeitamente e saúdo o interesse do Senhor Presidente da Câmara e do seu executivo em aceitar mais responsabilidades, porque acha que presta um melhor serviço do que o Governo Central. Não ponho isso em causa, acho que as Câmaras Municipais e as Juntas de Freguesia, de facto, têm muito mais capacidade e têm dado provas dessa capacidade. O problema não é esse. Não somos contra a Regionalização, não somos contra a autonomia, não somos contra a transferência de poderes, somos contra é como é que é possível que se possa assumir essas responsabilidades sem que haja uma compensação financeira. ----------

--------Quem é que nos garante, como aconteceu em anos anteriores, se houver um corte nas transferências do Estado, se houver um acréscimo de responsabilidades do Estado, que não é posta em causa a viabilidade financeira do Município? ----------

--------Outro aspeto que eu gostaria de falar era em relação às Freguesias. Também me chamou a atenção a transferência de competências para as Freguesias. Sempre ouvi aqui durante estes mandatos várias intervenções dos Presidentes das Juntas do nosso concelho a queixarem-se com um acréscimo de responsabilidades, com ausência de meios, com ausência de capacidade financeira, para darem apoio aos seus fregueses. Então agora vão aceitar mais responsabilidades? Estão aqui previstas mais responsabilidades. Estamos no último ano do mandato deste Governo e continuamos à espera que sejam repostas as Freguesias ou que seja revista as divisões das Freguesias. ----------

--------Foi bastante discutido nesta Assembleia no mandato anterior e na campanha eleitoral a decisão do Governo do PSD, recordo, uma imposição da Troika e que foi negociada pelo Partido Socialista, foram feitas críticas a essa situação e foi quase prometido que se o Partido Socialista fosse Governo que a situação seria reposta. Nunca mais se ouviu falar nisso.----------

--------Tenho pena que esta Assembleia não tenha tomado uma posição junto da Associação Nacional dos Municípios Portugueses no sentido de inverter essa situação, uma vez que considero que no concelho de Coruche essa situação não se justificava. É tempo de darmos resposta a essa bandeira que foi a defesa de algumas Freguesias, nomeadamente, da Fajarda e da Erra. ----------

--------Que fique bem presente que não está em causa a discordância do aumento da capacidade de intervenção junto dos nossos munícipes, não está em causa o aceitar ou não a autonomia ou aceitar ou não alguma penalização, o que está em causa é o assumir um conjunto de responsabilidades sem a devida garantia que as contrapartidas financeiras são suficientes. Isso é que me preocupa. ----------

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE JANEIRO DE 2019

-------- Se há capacidade financeira da Câmara para assumir mais responsabilidades fico feliz. No entanto, gostaria de lembrar aquelas que têm sido as bandeiras que todos nós nos temos debatido, ano após ano, aquando da discussão dos Orçamentos, nomeadamente, o apoio aos idosos e o apoio social. ----------

-------- A Deputada Municipal Mara Coelho referiu: Relativamente aos considerandos genéricos, a posição do Partido Socialista foi esplanada logo no primeiro ponto. ----------

-------- Queria só referir que este ponto que estamos a tratar tem a ver com a transferência de competências ao nível de jogos de fortuna ou azar, mas parece que a discussão disparou novamente para a discussão genérica do processo e não em concreto sobre este ponto. ----------

-------- Em relação à questão das Freguesias, o Partido Socialista nunca escondeu que o processo da reforma das Freguesias foi feita pelo anterior Governo e muito além daquilo que estava concertado com a Troika e que seria para analisar durante este mandato. Ainda assim, recentemente, é uma notícia deste mês, no âmbito do processo da Regionalização, o Partido Socialista está a discutir este assunto, juntamente com a Comissão do Poder Local, e admite que, até ao final desta legislatura, ou na próxima legislatura, venham a ser repostas as Freguesias que foram unificadas ou até modificadas Freguesias, caso assim seja entendimento das mesmas. ----------

-------- Também sabemos que há um grupo de trabalho que está a estudar essa matéria, está a concertar com a Associação Nacional de Freguesias e com a Associação Nacional de Municípios Portugueses e, portanto, é um processo moroso. ----------

-------- O Partido Socialista no concelho de Coruche sempre liderou o processo de defender em cada Freguesia a sua Junta de Freguesia. Naturalmente que é uma reivindicação que manteremos.

-------- Mas não é isso que está aqui a ser discutido hoje.----------

-------- Percebo que a discussão resvale sempre para aquilo que na verdade não está a ser debatido. ---- ----------

-------- Em relação à transferência destas competências, o sentido da responsabilidade que eu falava inicialmente, vai ser comprovado exatamente pela exploração dos jogos de fortuna ou azar. Como disse o Senhor Presidente, não tem a Câmara recursos humanos para fiscalizar essas modalidades de jogos. Por outro lado, o Regulamento não contempla a questão da taxa e que teria de ser fixada para estas competências. ----------

-------- Nesse sentido, por ser umas competências que não temos condições para aceitar em 2019, o Partido Socialista irá votar contra a transferência destas competências.----------

-------- O Deputado Municipal Joaquim Banha referiu: Queria dizer ao Senhor Deputado Francisco Gaspar que eu não fujo à realidade das situações e que continuo a defender a Lei das Finanças Locais como sempre tenho defendido. ----------

-------- Lembrar o Senhor Deputado Francisco Gaspar que os únicos Governos que não cumpri-

ATA N.º 12
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE JANEIRO DE 2019

ram a Lei das Finanças Locais foram do PSD. ----------
-------- A realidade é que este Governo está a cumprir a Lei das Finanças Locais e que irá cumprir também a descentralização, conforme acordado com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, da qual nós também fazemos parte e muitas Câmaras Municipais do PSD e da CDU. - ----------
-------- O Governo do PSD/CDS acabou com muitas Freguesias deste país. ----------
-------- Os senhores só entraram nisto aqui em Coruche por arrasto, mais nada, não era isso que defendiam. ----------
-------- O Deputado Municipal Francisco Gaspar salientou: Não seja mentiroso. É mentira. Está a mentir. ----------
-------- O Deputado Municipal Joaquim Banha salientou: Mentiroso é você.----------
-------- A Presidente da Assembleia referiu: Não entrem em diálogo. ----------
-------- Agradeço que respeitem os restantes membros da Assembleia Municipal. ----------
-------- Senhor Deputado Joaquim Banha pode continuar com a sua intervenção. ----------
-------- O Deputado Municipal Joaquim Banha referiu: Acabaram com as Freguesias a nível nacional, como aconteceu no concelho de Coruche, a Fajarda e a Erra.----------
-------- Queria só lembrar que o senhor não sabe ler estas leis. Ouviu o Deputado Osvaldo Moreno, espero que tenha entendido, ou então que faça uma consulta que ele lhe explica.----------
-------- Tenho a certeza que, mais uma vez, a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Governo vão cumprir a descentralização e devagar e com jeito chegaremos à Regionalização.--
-------- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dois. ----------
-------- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, aprovar a não aceitação da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, prevista no Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro. ----------
-------- A presente deliberação foi aprovada em minuta. ----------
----------**PONTO TRÊS - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA PROMOÇÃO TURÍSTICA, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 99/2018, DE 28 DE NOVEMBRO** ----------
-------- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Três por parte do Presidente da Câmara. ----------
-------- O Presidente da Câmara referiu: No âmbito da discussão dos Presidentes de Câmara na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo houve quase unanimidade, quando digo quase unanimidade é porque faltou um bocadinho para estarmos todos de acordo. Já se percebe onde é

ATA N.º 12
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE JANEIRO DE 2019

que foi o bocadinho que faltou. ----------
-------- Esta é uma competência, ainda que seja para a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, que tem de ser também aprovada pelas Assembleias Municipais. ----------
-------- No fundo as Comunidades Intermunicipais já fazem um pouco este papel quando reivindicam a promoção do território dos vários Municípios em termos turísticos, naquilo que são os produtos locais e quando estamos representados na Feira da Agricultura ou na Bolsa de Turismo de Lisboa. ----------
-------- De certa forma o que se pretende com a transferência destas competências para a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo é legitimar aquilo que a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo já faz e a possibilidade de poder discutir com a Entidade de Turismo do Alentejo e Ribatejo os Planos Regionais de Turismo. ----------
-------- Agora não temos palavra, é a Entidade de Turismo do Alentejo e Ribatejo que traça os seus planos de investimento e de desenvolvimento e a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo não tem assento direto na pronúncia sobre estas matérias. Aquilo que prevê este diploma é que a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo ao aceitar estas competências agora ou mais tarde possa vir a ter essa pronúncia. ----------
-------- O nosso entendimento é que faz todo o sentido, face às competências que já tem a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, que possa vir a aceitar a transferência destas competências. ----------
-------- Pode ainda recorrer a programas de financiamento nacionais ou europeus no âmbito dos fundos comunitários, pode gerir e implementar programas com financiamento nacional ou europeu, ou seja, concorrer a programas e fazer a gestão desses mesmos fundos e definir elementos considerados âncora para a região e participar na sua organização. ----------
-------- Entendemos que era importante que a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo tivesse estas competências, porque percebemos que não gerará encargos, gerará aquilo que se pretende para a região, que é a sua promoção em termos de território, de markting e dos produtos dos vários Municípios. ----------
-------- A proposta que fazemos a esta Assembleia é no sentido de aceitar a transferência destas competências para a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. ----------
-------- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----
-------- A Presidente da Assembleia passou a palavra aos Deputados Municipais. ----------
-------- O Deputado Municipal Gonçalo Dias referiu: Há um aspeto que me criou algumas dúvidas e que tem a ver com esta última situação que o Senhor Presidente falou, de gerir programas de financiamento nacionais e europeus. ----------
-------- Quem é que nos garante que depois haja imparcialidade na maneira como os Municípios

são tratados? Penso que será mais fácil o Governo Central poder decidir um conjunto de programas de financiamento para as Autarquias do que uma Comunidade Intermunicipal, muito mais pequena e que os interesses se vão sobrepor entre as várias Autarquias. ----------

-------- Quem é que nos garante que nos irão servir da melhor maneira? ----------

-------- Coruche terá garantia que conseguirá segurar os fundos comunitários que tão bem têm sido utilizados? ----------

-------- A Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara. ----------

-------- O Presidente da Câmara referiu: Respeito a questão que foi colocada pelo Deputado Gonçalo Dias. No entanto, a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, ao longo dos anos, tem feito a gestão do quadro comunitário, na ordem dos 15 milhões de euros, os quais são divididos pelos Municípios. ----------

-------- Como é que fazemos a gestão dos fundos? Aquilo que contratamos com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, que é a nossa região de financiamento, é o seguinte: ----------

-------- 15% é igual para todos; ----------

-------- 20% tem a ver com a população; ----------

-------- O restante tem a ver com o território. ----------

-------- Portanto, em função daquilo que são as regras das transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro, as regras são as mesmas para a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e no âmbito destas regras de distribuição dos fundos comunitários cada Município tem direito à sua componente financeira em termos de investimento. ----------

-------- É óbvio que estamos lá todos representados e muito palerma seria o Presidente da Câmara Municipal de Coruche, ou de qualquer outra Câmara, se deixasse subjugar àquilo que são os interesses do seu Município em detrimento de outro. ----------

-------- Há um entendimento colegial entre os vários representantes dos Municípios na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e há uma equidade na distribuição dos fundos e que tem a ver com três fatores: população, território e uma percentagem residual que é igual para todos. Funcionou assim desde sempre. Significa que a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo faz a gestão dos fundos junto do programa comunitário e sempre nos entendemos. ----------

-------- Neste momento, estamos na reprogramação dos fundos e tivemos conhecimento por parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo que vamos ter 12 milhões de euros para escolas, os quais vão ser distribuídos uma parte para o Alentejo e outra parte para a Lezíria. Calculamos que são cerca de 3 milhões de euros para a Lezíria. ----------

-------- Nós precisamos de fazer um Núcleo Escolar no Biscainho e na Erra e os outros Municípios vão fazer outras obras. Vamos ver quanto é que recebe cada Município. Haverá uns Munici-

pios que podem dizer que não querem para escolas, mas querem para património cultural ou para eficiência energética, depois negociamos cada componente. ----------

-------- Todas as aprovações na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, há exceção da transferência das competências, têm sido por unanimidade, significa um bom entendimento. Na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo não se discute política, discute-se gestão dos territórios e o interesse para a região. ----------

-------- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Três. ----------

-------- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezasseis votos a favor do PS e nove votos contra (seis da CDU e três do PSD), nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, aprovar a aceitação da transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da promoção turística, prevista no Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro. ----------

-------- A presente deliberação foi aprovada em minuta. ----------

-------- **PONTO QUATRO - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DAS VIAS DE COMUNICAÇÃO, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 100/2018, DE 28 DE NOVEMBRO** ----------

-------- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Quatro por parte do Presidente da Câmara. ----------

-------- O Presidente da Câmara referiu: Este é um dos diplomas que propomos não aceitar, porque desconhecemos ainda aquilo que são as componentes financeiras a alocar a estas competências, as quais constituem um verdadeiro encargo. ----------

-------- O que está em causa relativamente a este diploma tem a ver com o seguinte: ----------

-------- A componente do licenciamento naquilo que são as vias desclassificadas ou em vias de desclassificação e também as vias que passam dentro dos aglomerados urbanos, estamos a falar, por exemplo, da E.N.251 que passa nos Montinhos dos Pegos, na Azervadinha e na Branca, da E.N.114-3 que passa na Fajarda e da E.N.119 que passa no Biscainho. ----------

-------- As vias de comunicação que são de âmbito nacional, mas que estão desclassificadas no Plano Rodoviário, estamos a falar da E.N.119 que vai para a Erra e da E.N.251 que liga a E.N.119 até à Branca. ----------

-------- De facto, são estradas com uma grande extensão e uma dimensão de investimento brutal em termos da realização de infraestruturas. ----------

-------- Esta competência no âmbito do licenciamento junto das vias nacionais, seja publicidade, seja em edifícios, seja em muros, não nos parece que seja interessante para a Autarquia, porque obrigaria também a sobrecarregar os nossos serviços técnicos. ----------

-------- A proposta é no sentido de rejeitar a transferência destas competências, sabendo porém

que mais tarde temos que nos entender com o Governo sobre estas matérias.----------

--------Há pouco tempo, estive nas Infraestruturas de Portugal a propósito de duas questões que lhes posso dizer quais são, acho que é do interesse desta Assembleia Municipal saber, uma delas tem a ver com a aprovação por parte dos técnicos das Infraestruturas de Portugal da intenção da realização dos Passadiços do Sorraia e a outra tem a ver com as passagens elevadas sobre a via férrea na E.N.114-3 na Agolada, na ligação entre a Fajarda e a Glória do Ribatejo e em São Torcato. Coloquei a questão em relação às infraestruturas rodoviárias e aquilo que me foi dito é que ainda estão a fazer a caraterização de quais é que são as vias que estão desclassificadas e o tipo de investimento que é preciso fazer em cada uma delas e só depois é que informam os Municípios aquando dessa negociação. ----------

--------A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

--------De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. ----------

--------O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Quero fazer algumas considerações de caráter mais geral, porque quando se fala da transferência de competências tem implicações gerais. ----------

--------Este é um processo atabalhoado e a prova disso é que o Presidente da Câmara em relação a este ponto afirmou que a transferência destas competências que o Estado pretende descentralizar não interessa e noutras anteriores já interessa. ----------

--------É uma evidência que é um simulacro esta descentralização. Não é a verdadeira descentralização que os Municípios e o país precisam para não acontecer aquilo que agora aconteceu em Borba e aquilo que aconteceu em Castro de Aire há uns anos, porque o Estado abandona, o Estado fecha serviços, como se passou em Coruche, todos nos recordamos que fecharam serviços. O Estado vem agora com esta aparente descentralização, um conjunto de medidas que nos são impingidas, mas que na prática são, digamos, um simulacro desta descentralização. ----------

--------Não se percebe que seja proposto as Autarquias assumirem estas competências. Com que meios e com que recursos? ----------

--------O que o país precisa é de uma verdadeira Regionalização, de uma verdadeira descentralização, assente em regiões, com órgãos autárquicos intermédios e eleitos pelas populações para resolver e para combater as maleitas que hoje nos vai relevando à sociedade. ----------

--------Também já foi aqui dito que há obrigações constitucionais, o Estado Central tem obrigações para assegurar a coesão social do território e aquilo que nós verificamos é que não o faz. Também não é com estas medidas que o faz ou que contribui para tal, pois o que se está aqui a propor é a política do Partido Socialista, que fechou serviços e depois as Juntas de Freguesia e as Câmaras Municipais é que fazem aquilo que devia ser uma função do Governo.----------

--------Relativamente ao Balcão do Cidadão, o Senhor Presidente referiu que as pessoas podem

tratar da carta de condução. É evidente que é mais cómodo vir à Câmara tratar de documentação. Mas a questão é outra. Deveria haver o serviço público assegurado pelo Estado/Governo em Coruche. Todos nos recordamos que o Balcão da Segurança Social deixou de ter no concelho valências. As pessoas para tratarem de questões sobre emprego ou desemprego vêm à Câmara ou à Junta de Freguesia. Isto é que não é aceitável. Mas foi nisto que o país se tornou. ----------

--------Nós não podemos continuar a corroborar com esta situação.----------

--------Estas competências que estamos a discutir, umas tantas a Câmara diz que não, outras tantas diz que sim. Então é isto que é uma verdadeira política de descentralização?----------

--------O que devíamos discutir é que a Câmara tem de exigir condições para poder intervir, nomeadamente, nos troços das estradas que aqui falamos, mas para isso tem de ter os meios e os recursos financeiros, bem como para outras questões e seguramente que seriam mais céleres a sua resolução.----------

--------Não há um problema na Azervadinha com aquele troço que incomoda os moradores e quem passa e que se arrasta há anos? Eu quando ali passo dou a volta pela Rua do Centro Social, não vou já por aquele troço. ----------

--------O que se está a ver é que dezenas de Autarquias estão a recusar a transferência das competências e isto vai ser um falhanço. ----------

--------O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Há pouco, tinha colocado uma questão ao Senhor Presidente, mas ele ainda não me respondeu. Voltava a questionar o Senhor Presidente, não sei se fui eu que não vi nesta legislação ou nestes quadro resumo preparados pelo Município, quais é que são as verbas associadas às competências a transferir. É uma questão muito direta. Vai o Município receber mais verbas pelas competências que vai assumir? Pergunta mais direta que esta penso que não existe.----------

--------Quando estamos a falar do nosso concelho, estarmos aqui com fediveres jurídicos que não são bem jurídicos são jurídico-políticos. ----------

--------Nós preocupamo-nos é com a defesa do nosso Município e das nossas populações. --------

--------Esses fediveres jurídico-políticos nós deixamos para quem toma as decisões. ----------

--------Nós precisamos é de perceber qual é o impacto que isto tem no nosso concelho e nas nossas populações. ----------

--------Há ou não verbas no Orçamento do Estado?----------

--------Quanto é que o Município vai receber a mais pelas competências que se disponibilizou aceitar?----------

--------São questões simples e desta forma “matamos” esses fediveres jurídico-políticos, digamos assim, de uma vez por todas. ----------

--------A questão que coloquei ao Senhor Presidente no início desta Assembleia volto a colo-

ATA N.º 12
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE JANEIRO DE 2019

cá-la. Existe ou não verbas no Orçamento do Estado? A Câmara vai ou não receber verbas? ------

-------- A questão é simples, é sim, ou é não. ----------

-------- Se é sim, quais são os valores associados a cada uma destas transferências? ----------

-------- O Orçamento do Estado está aprovado, não vai ser aprovado novamente, portanto, as verbas já existem. A Assembleia da República já deliberou. Vamos falar de uma forma clara. A existirem já sabemos quais são. ----------

-------- É importante recordarmos que quando falamos da transferência destas competências não podemos esquecer as Freguesias. ----------

-------- Acho que há aqui uma tentativa que não se discuta as coisas. Fala-se só agora disto e não se pode falar do resto. Não. Vamos falar. ----------

-------- Recordo-me perfeitamente quando foi a agregação de Freguesias que foi dito nesta Assembleia Municipal, reiteradamente, que assim que o Partido Socialista estivesse no Governo que imediatamente esse crime seria resolvido. Hoje, já ouvimos aqui falar que afinal é na próxima legislatura. O que é que se passa? Passamos de ser imediatamente resolvido assim que o Partido Socialista estivesse no poder, há 4 anos atrás, está nas atas, é só ir ler, para ser na próxima legislatura? ----------

-------- Também não é por nós reiterarmos aqui muitas vezes uma mentira que a mentira se transforma em verdade. ----------

-------- Todos nós nos lembramos se formos sérios, claro se não formos sérios não nos lembramos, que o Governo de Sócrates cativou a transferência de verbas para as Autarquias. Claro que alguns Deputados Municipais querem esquecer e também se esqueceram que existiu esse Primeiro-Ministro, por isso é que não falaram dele, falaram dos Governos do PSD, porque esse já desapareceu. Não. Sejam coerentes. Assumam. ----------

-------- Relativamente às nossas Freguesias, no dia que eu soube que foi aprovada a lei que agregava as Freguesias da Fajarda e da Erra, foi quando soube a grande maioria dos portugueses, porque eu não tive nenhuma informação privilegiada, liguei aos dois Presidentes das Juntas de Freguesia e demonstrei toda a solidariedade pessoal e do PSD, na altura, era Presidente da Concelhia. Também estive na primeira linha da manifestação que houve em Coruche, na Rua 5 de Outubro, a defender as nossas Freguesias. ----------

-------- Não é por reiterarmos uma mentira e andarmos sempre a repeti-la, repeti-la, repeti-la, que essa mentira se torna numa verdade. História é História, a gente não a apaga e nem tiramos o Sócrates de Primeiro-Ministro do PS, nem quem esteve ao lado das Freguesias. Não é por estarmos aqui a mentir Assembleia, após Assembleia, que a História desaparece. ----------

-------- A Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara. ----------

-------- O Presidente da Câmara referiu: Caro Deputado Francisco Gaspar, há pouco, dizia o De-

putado Rui Aldeano que não é a eloquência da intervenção em alta voz que dá mais ou menos verdade às palavras.----------

-------- Não me recordo de ter sido aprovado algum diploma de transferência de competências que represente encargos financeiros para o Município, até ao momento, daqueles que foram aprovados, foi o das praias. ----------

-------- Sendo certo que tenho uma notificação do Secretário de Estado Carlos Miguel a propósito dessa questão e que diz: "as dotações que substanciam o envelope financeiro da descentralização foram inscritas nos programas orçamentais dos respetivos Ministérios", ou seja, estão inscritas se tiverem encargos a transferir.----------

-------- Os diplomas que nós vamos aceitar não consubstanciam, na nossa análise, qualquer encargo financeiro para o Município, aqueles que, eventualmente, consubstanciam encargo financeiro são aqueles que nós estamos a rejeitar.----------

-------- Por exemplo, os diplomas que estamos a aceitar não os tínhamos de trazer à Assembleia Municipal, até podíamos nem os discutir, a lei está em vigor desde novembro de 2018. Nós só tínhamos de rejeitar aqueles que não queremos aceitar. Trouxemos os onze diplomas à Assembleia porque achamos que é interessante.----------

-------- Relativamente àquilo que possa ser a assunção das competências ao nível das Estruturas de Atendimento ao Cidadão, é uma discussão das Assembleias de Freguesia. Mas a transferência de competências não é imediata, deriva ainda da assinatura de um protocolo com a Agência de Modernização Administrativa, porque sobrepõe o entendimento entre duas entidades, Junta de Freguesia e Agência de Modernização Administrativa. ----------

-------- Os diplomas que nós propomos aceitar não trazem encargos financeiros e também não trazem nenhum pacote financeiro associado porque eles não têm encargos.----------

-------- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Quatro. ----------

-------- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, aprovar a não aceitação da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação, prevista no Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro. ----

-------- A presente deliberação foi aprovada em minuta. ----------

-------- **PONTO CINCO - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA JUSTIÇA, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 101/2018, DE 29 DE NOVEMBRO** ----------

-------- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Cinco por parte do Presidente da Câmara. ----------

-------- O Presidente da Câmara referiu: Este diploma prevê matérias muito importantes, nomea-

ATA N.º 12
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE JANEIRO DE 2019

damente: ----------
-------- Reinserção social de jovens e adultos; ----------
-------- Violência contra as mulheres e violência doméstica; ----------
-------- Rede dos julgados de paz; ----------
-------- Apoio às vítimas de crimes. ----------
-------- É um conjunto de situações que me parece ser importante a proximidade dos Municípios para as ajudar a resolver, mas importa que tenhamos uma estrutura de meios, seja recursos humanos, seja recursos logísticos. ----------
-------- A proposta que tenho é para que rejeitemos estas competências quer para a Câmara, quer para a Comunidade Intermunicipal, que também não tem meios para fazer face a esta transferência de competências. ----------
-------- Até 2021 temos que nos preparar em termos de estrutura para fazer face ao que aí vem. --
-------- Também se nós não fazemos nada, em 2021, temo-las às costas por via da aprovação do diploma, a Lei n.º 50/2018, portanto, não há que fugir, a não ser que aconteça alguma questão pelo meio. ----------
-------- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----
-------- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. ----------
-------- O Deputado Municipal Joaquim Banha referiu: Só quem não quer ver é que não vê, que é o caso do Deputado Francisco Gaspar e podia dizer também aos Deputados da CDU. ----------
-------- Temos aqui um exemplo que nós não estamos, de facto, a aprovar cegamente, fizemos o trabalho de casa, estudamos os documentos e temos conhecimento com base na Associação Nacional de Municípios Portugueses e na Associação Nacional de Freguesias e depois vamos responder. Isto é que é trabalhar para a verdadeira descentralização e para a futura Regionalização. -
-------- Reconheço que fomos enganados, neste caso, Guterres foi enganado pelo atual Presidente da República, deixou-se levar por aquela treta e agora não tem havido condição para voltar. ------
-------- Um dia nós vamos lá. Não perdemos a esperança. ----------
-------- Assim desta maneira é que nunca mais íamos. O Partido Comunista a votar contra. --------
-------- Eu também sou um indivíduo de princípios do partido e respeito que vocês estejam a votar conforme o partido. Têm mais princípios que o PSD, que vota para um lado e depois anda a querer agarrar, como foi o caso de acabar com as Freguesias, mas depois quis agarrar-se à pressa.
-------- Eu respeito perfeitamente a questão dos princípios. ----------
-------- Volto aqui a dizer que o Deputado Osvaldo Moreno com a sua formação académica, o seu muito conhecimento autárquico, deu essa explicação. Aprendam. ----------
-------- O Deputado Municipal Gonçalo Dias referiu: Vou ter de fazer aqui um pequeno reparo a esta intervenção. ----------

ATA N.º 12
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE JANEIRO DE 2019

-------- Que o PSD vota para aqui e para ali. ----------

-------- Quando foi da Troika tivemos que engolir muitos sapos, quando tivemos de impor as políticas da Troika, mas depois ficámos surpreendidos quando os que assinaram essas políticas depois vieram criticar. Mas isso de para aqui e para ali, o PS também tem dado bons exemplos ao nosso país. ----------

-------- Atrevo-me a dizer que isto que hoje estamos a discutir se fosse proposto pelo Passos Coelho era tudo chumbado por esta Assembleia Municipal, não tenho dúvidas nenhumas, porque é uma lei de transferência de competências sem contrapartidas financeiras. Não tenho dúvidas nenhumas que havia aqui alguns Deputados com intervenções bastante calorosas, porque isto era um abuso numa Câmara, como a Câmara Municipal de Coruche, que até tem uma boa gestão financeira. ----------

-------- Em relação a esta transferência de competências, está aqui um bom exemplo, que a Autarquia devia assumir. De facto, é muito importante e eu tenho-me debatido nos Orçamentos. ----

-------- Mesmo que isto não implicasse um acréscimo de recursos, politicamente não faz sentido, e eu vou-me repetir, não faz sentido, quando nós temos um país que tem a carga fiscal mais elevada desde 1995, de acordo com o Instituto Nacional de Estatística. Mesmo que financeiramente seja sustentável, não faz sentido haver um acréscimo de responsabilidades sem que o Governo da República assuma também as suas responsabilidades de gestão política e financeira, porque todos nós pagamos cada vez mais impostos. Para onde vão os nossos impostos? ----------

-------- De facto, vê-se um aumento de responsabilizações e uma redução constante das despesas com a saúde, com a justiça, com os apoios da segurança social. ----------

-------- Aquilo que eu sinto é que o Governo da República, seja ele quem for, neste caso, é do Partido Socialista, tem aumentado as responsabilizações perante os Municípios. ----------

-------- Acho que politicamente temos de tomar uma posição, mesmo que a Câmara diga não há um acréscimo de custos. É uma questão de posição. Se temos de ter mais responsabilidades, também temos de ter contrapartidas. ----------

-------- Se isto fosse com um Governo do PSD, o que não seria nesta casa. ----------

-------- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Cinco. ----------

-------- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, aprovar a não aceitação da transferência de competências para os órgãos municipais. --

-------- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º e n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, aprovar a não aceitação da transferência de competências para as entidades intermunicipais. ----------

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE JANEIRO DE 2019

-------- As presentes deliberações foram aprovadas em minuta. ----------

-------- **PONTO SEIS - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DOS PROJETOS FINANCIADOS POR FUNDOS EUROPEUS E DOS PROGRAMAS DE CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTO, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 102/2018, DE 29 DE NOVEMBRO** ---

-------- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Seis por parte do Presidente da Câmara. ----------

-------- O Presidente da Câmara referiu: A Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo foi das primeiras Comunidades Intermunicipais a fazer a gestão de fundos comunitários. ----------

-------- O risco de não se aceitar a transferência desta competência não está em causa os fundos do 20/20, porque estes já estão financiados, mas podem estar em causa os fundos do 20/30.-------

-------- Se a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo não tiver condições de aceitar estas competências poderá ficar privada, no futuro, de fazer a captação e a internacionalização dos seus projetos e dos seus financiamentos e de os gerir.----------

-------- É muito perigoso que isso possa acontecer, haverá um desequilíbrio da região, comparativamente a outras Comunidades Intermunicipais de proximidade, como as do Médio Tejo e do Oeste, se ficarão com essa capacidade. As Comunidades Intermunicipais mais a sul, eventualmente, não terão a capacidade de fazer a gestão desses fundos comunitários ou a sua captação para que os Municípios possam fazer investimentos.----------

-------- Considerando a importância que tem esta transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, a proposta que faço a esta Assembleia Municipal é no sentido de votar favoravelmente à aceitação da transferência destas competências e que remeta o assunto para deliberação da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. ----------

-------- Sabemos que, de facto, há esta dificuldade em haver unanimidade. Também aqui faltou um bocadinho para haver unanimidade. Ainda tentamos dar algum tempo para ver se havia concertação possível, mas aparentemente não vai existir. Significa que a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo fica sem as competências que tinha desde já há muitos anos a esta parte que é a gestão e a captação de investimento para os Municípios. ----------

-------- O Deputado Municipal Artur Salgado referiu: Pela voz dos camaradas Osvaldo Moreno e Mara Coelho e do Presidente da Câmara foi demonstrado que o Partido Socialista é responsável e gradualista e nós em política temos de adequar os meios disponíveis aos tempos que vivemos. -

-------- Atendendo ao que disse o Senhor Aldeano, que diz que ideologicamente não há ideologia, há ideologia, há princípios, só que há princípios graduais. Se fossemos a pensar no que diz o Senhor Aldeano não tínham perdido, a CDU, a Câmara Municipal de Constância, a Câmara Municipal de Coruche o Presidente de Câmara Senhor Barroso que era do Couço e que teve a cora-

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE JANEIRO DE 2019

gem em finais de 90 sobre a questão das Águas Alentejo de votar contra e depois o Partido Comunista retirou-lhe a confiança e a seguir o Partido Comunista perdeu a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. ----------

-------- O Deputado Municipal Rui Aldeano salientou: Os princípios não se vendem, não é como a transferência de competências. No Entroncamento não queriam a transferência de competências e depois venderam-se.----------

-------- Não entrem por essa discussão. ----------

-------- O Deputado Municipal Artur Salgado referiu ainda: Destas propostas vamos aprovar cerca de 50%, ou seja, é construir, não é dizer a tudo não e não.----------

-------- Se fossemos à Regionalização, ainda me lembro do livro branco dos anos 80. Então se assim fosse, amanhã, seja qual for a proposta, mesmo contra os votos do PCP ou da CDU, são sempre a favor da última, votando contra ela, era o que passava a ser com a Constituição. Mas isso são águas passadas.----------

-------- Acho que nós, Partido Socialista, estamos aqui a ter uma posição coerente e ajustada à realidade e, independentemente, embora eu concorde com os princípios do Secretário de Estado Carlos Miguel, queria recordar que num processo negocial como à partida não se saberá quais serão as razões não é possível precisar em termos contabilísticos o que deve constar do Orçamento de 2019. Se já estamos em 2019 concerteza que é em função do que for acordado nessas contribuições financeiras correspondentes ou que a nível nacional vier a ser aprovado, que terão a sua quota proporcional do serviço do Estado. ----------

-------- O Deputado Municipal Joaquim Banha referiu: Percebi já por duas vezes que faltou só um bocadinho para ser aprovado por unanimidade e que pode pôr em causa depois os fundos comunitários. Quero saber se põe em causa os fundos comunitários para a Lezíria. Quem é que pôs em causa? Sei que houve alguém na região da Lezíria que não concordou. Nós podemos saber? Em todas estas Autarquias devemos saber quem é que está a pôr em causa. Se fosse possível informar esta Assembleia Municipal quem não concordou com esse bocadinho, porque depois pode pôr em causa.----------

-------- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: O Senhor Presidente afirmou que não havia nestas competências que o Município estava a assumir encargos diretos, pelo menos no seu entendimento.----------

-------- Ao lermos a legislação que vem anexa a cada um dos pontos, não é essa a informação que nós temos. ----------

-------- Vou dar três exemplos relativos às praias, aos bombeiros e às estruturas de atendimento. -

-------- Nos respetivos decretos-lei há uma referência “a infraestruturas, a equipamentos e a recursos humanos especializados” e dão o exemplo quando falamos das estruturas de atendimento.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE JANEIRO DE 2019

--------Vou referir os artigos que é para depois não dizerem que eu disse para aqui umas coisas. Não. Está escrito.----------

--------Relativamente às praias é o artigo 3.º, aos bombeiros é o artigo 17.º e às estruturas de atendimento é o artigo 6.º. Em qualquer destes artigos refere aquelas que vão ser as responsabilidades e aquilo que o Município vai ter de desenvolver. Volto a referir "infraestruturas, equipamentos e recursos humanos especializados" para garantir aquelas que são as competências que são transferidas para o Município.----------

--------Portanto, Senhor Presidente da Câmara, acho que devemos ir um bocadinho com mais calma para que tenhamos aqui uma comunicação mais suave.----------

--------Permita-me que discorde em relação àquilo que disse.----------

--------O Presidente da Câmara referiu: É importante que nós façamos esta Assembleia Municipal de forma educada e com algum equilíbrio. ----------

--------Em relação às questões que o Senhor Deputado Joaquim Banha colocou, é óbvio que eu não vou cometer essa deselegância entre os meus pares. Quem quis fazer as leituras fez, quem não quis elas também são públicas. Portanto, não irei cometer essa deselegância relativamente a essa identificação.----------

--------Obviamente que a impossibilidade da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo poder assumir estas competências até 2021 poderá pôr em causa os próximos fundos comunitários 20/30, que se estão a negociar e a pôr em causa a sua gestão.----------

--------Nós fomos abordados pelo Nersant, no sentido do Nersant poder ser o gestor, digamos assim, dos fundos comunitários relacionados com a componente empresarial que vão para a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, ou seja, retira-nos a nós, Presidentes de Câmara, a autonomia na gestão desses fundos comunitários. ----------

--------Não consigo dizer com a verdade absoluta que é efetivamente assim, mas segundo palavras do Secretário de Estado, esse risco é possível e pode acontecer que a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo fique sem essas competências se não houver unanimidade nas Assembleias Municipais.----------

--------Quanto às questões colocadas pelo Deputado Francisco Gaspar, é óbvio que estas responsabilidades de infraestruturação, nomeadamente, nas praias, e volto a dizer que estamos a falar de Municípios marginais na nossa costa onde é preciso fazer infraestruturas de balneários ou de apoio a banhistas e de exploração de espaços para restauração ou outros, esses encargos existem. Quem é que fez os investimentos na nossa frente ribeirinha em toda esta área marginal ao Rio Sorraia? Tem sido sempre a Câmara. Nunca contamos com essa comparticipação financeira por parte do Governo. Aquilo que estamos a fazer no fundo é a chamar a nós uma componente legislativa sobre uma atividade e ações que nós já realizamos.----------

ATA N.º 12
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE JANEIRO DE 2019

--------Relativamente aos Bombeiros Municipais, que vamos discutir a seguir, nós já apoiamos as equipas de intervenção com verbas do Município de Coruche. ----------

--------Há aqui alguns casos, como já foi dito por alguns Senhores Deputados, que é o regularizar de situações que até aqui não estavam regularizadas em termos legislativos das competências próprias dos Municípios.----------

--------Dir-me-á, mas constituem encargo. Efetivamente constituem, mas ele já era nosso. --------

--------Com a aceitação destas competências para 2019, estamos legitimados para ter esta despesa financeira, estamos legitimados para dar esse apoio à Associação de Bombeiros, sendo que o nosso corpo é misto. ----------

--------Dizer que nalguns casos efetivamente existe essa despesa, mas há circunstâncias de alguns decretos-lei que estão a ser transferidas para nós essas responsabilidades que elas não existem, ou seja, nós não temos praias de frentes de litoral, portanto, nós não temos responsabilidades de fazer infraestruturas.----------

--------A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Seis.----------

--------A Assembleia deliberou, por maioria, com dezasseis votos a favor do PS e nove votos contra (seis da CDU e três do PSD), nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, aprovar a aceitação da transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento, prevista no Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro.----------

--------A presente deliberação foi aprovada em minuta. ----------

--------**PONTO SETE - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DO APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 103/2018, DE 29 DE NOVEMBRO** ----------

--------A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Sete por parte do Presidente da Câmara.----------

--------O Presidente da Câmara referiu: A primeira componente tem a ver com as Câmaras Municipais no apoio às equipas de proteção e prevenção permanente de Associações de Bombeiros.

--------É uma realidade diferente da nossa, ou seja, nos Municípios onde não há Bombeiros Profissionais, as Associações de Bombeiros estão muito dependentes da boa vontade da Câmara, relativamente aos apoios financeiros para essas equipas. ----------

--------A assunção destas competências por parte do Município vem obrigar de certa forma a assumir a responsabilidade financeira com estas equipas de intervenção permanente.----------

--------Nós já temos um protocolo com a Autoridade Nacional de Proteção Civil no sentido de

ATA N.º 12
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE JANEIRO DE 2019

assumirmos uma parte desta responsabilidade financeira com essas equipas, em função daquilo que são os estados de alerta por parte da Autoridade Nacional de Proteção Civil.----------

--------O assumir destas competências não nos provoca qualquer transtorno, porque nós já as executamos há bastantes anos e também temos os encargos.----------

--------Em relação à Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, as competências são para poderem definir ou não a aprovação sobre novas localizações de quartéis de Bombeiros. ----------

--------Neste caso, quase que houve unanimidade de uma maioria de rejeição por parte dos Presidentes de Câmara, à exceção de um ou dois que pretendem fazer o quartel dos Bombeiros Voluntários.----------

--------A proposta é no sentido de rejeitar estas competências, porque entendemos que quem deve definir a estrutura da Proteção Civil é a própria Autoridade Nacional da Proteção Civil. Não é a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo que vai dizer que é preciso mais um quartel no sítio A, B ou C. A Autoridade Nacional de Proteção Civil é que tem de dizer quantos meios é que são precisos alocar a um determinado território em termos regionais.----------

--------A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

--------De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. ----------

--------O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: O Deputado Artur Salgado trouxe a questão dos princípios na política e fez aqui várias citações que não estão no plano dos princípios. -- ----------

--------Gostaria de dizer que as últimas notícias vindo a público no plano local, regional e central são bem elucidativas de quais são aquelas forças políticas que os seus dirigentes, os seus membros, têm princípios e nesse plano o PS, o CDS e o PSD estão ao mesmo nível. ----------

--------Vejamos o último grande exemplo que houve à escala nacional, como chegámos a este buraco da Caixa Geral de Depósitos.----------

--------É só para responder à questão dos princípios quando foi aqui citada a Câmara Municipal do Redondo ou a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. ----------

--------O Deputado Artur Salgado falou de princípios e os princípios na política são estes princípios que eu estou a dizer. ----------

--------A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Sete.----------

--------A Assembleia deliberou, por maioria, com dezasseis votos a favor do PS e nove votos contra (seis da CDU e três do PSD), nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, aprovar a aceitação da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do apoio às equipas de intervenção permanente das Associações de Bombeiros Voluntários, prevista no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro. ----------

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE JANEIRO DE 2019

-------- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, aprovar a não aceitação da transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais na participação da definição da rede dos quartéis de Bombeiros Voluntários e na elaboração de programas de apoio às Corporações de Bombeiros Voluntários, prevista no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro. ----------

-------- As presentes deliberações foram aprovadas em minuta. ----------

-------- **PONTO OITO - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DAS ESTRUTURAS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 104/2018, DE 29 DE NOVEMBRO** ----------

-------- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Oito por parte do Presidente da Câmara. ----------

-------- O Presidente da Câmara referiu: É uma competência para aceitar, dada a importância que tem o Balcão do Cidadão, havendo uma série de serviços que podem ser tratados. Este mês, foram atendidos 73 utentes. ----------

-------- A receita deste serviço é partilhada pela Câmara Municipal e a Agência da Modernização Administrativa. ----------

-------- Prestamos um serviço, sendo que o princípio é o cidadão servir-se, ou seja, ser capaz de fazer a consulta da entidade para a renovação de documentos. No nosso concelho existe alguma dificuldade ainda por parte do cidadão na autonomia para aceder junto dos serviços da Administração Pública e temos sempre algum colaborador que faz essa acessibilidade. ----------

-------- Logicamente que nós ao assumirmos esta competência a mesma poderia ser transferida em parte para as Juntas de Freguesia se assim o entenderem e caso se justifique, se não se justificar obviamente que não se deve transferir. ----------

-------- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

-------- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. ----------

-------- O Deputado Municipal Rui Aldeano: Era só fazer uma retificação porque o Senhor Presidente, por vezes, quando se refere aos trabalhadores municipais é como colaboradores e já aqui falámos que não é correto, são trabalhadores municipais. Do ponto de vista da legislação não existe o colaborador, existe o trabalhador e ainda bem que é assim. ----------

-------- Em relação à transferência de competências, está provado que se transfere competências para as Câmaras Municipais e as Juntas de Freguesia que são assumidas a meio termo. Não estou a desvalorizar o Balcão do Cidadão, estou a falar, por exemplo, da competência da ACT - Autoridade para as Condições do Trabalho, que a Câmara também assume através do Balcão do Cidadão, cuja principal função é fiscalizar as condições e garantir que se cumpra a lei e as normas

de segurança e isso não acontece. Não acontece porque é impossível com 7 inspetores para o distrito de Santarém. Depois é impensável que alguém se dirija a um Balcão numa Câmara e que vai ser esclarecido relativamente a certas questões, como legislação laboral, assédio moral, acidentes de trabalho, a fazer um pedido de intervenção que em tempo útil seja resolvido e por A + B comprova-se. Este é um exemplo que eu conheço mais de perto. ----------

--------O Deputado Municipal Osvaldo Moreno referiu: Acho que isto se passa em todas as bancadas quando começamos a entrar em questões que não têm a ver propriamente com a discussão que não estamos a prestar um bom serviço. Costumo dizer, enfiei a carapuça e que cada um deve-se autocriticar daquilo que está a fazer. Acho que não é edificante.----------

--------Gostava de trazer aqui à coação uma questão bastante concreta sobre o que é a descentralização e de atribuir competências aos órgãos autárquicos.----------

--------Não consegui tratar de um problema concreto há uns anos que tinha a ver com a legalização de uma salinas entre Benavente e Alcochete. Acontece que a pessoa que tinha as salinas arrendadas pretendia concorrer a um programa comunitário ao nível das pescas e para tratar do assunto envolvia nada mais nada menos que 19 entidades diferentes. No princípio o processo andava bem, mas quando chegava a meio os primeiros pedidos já tinham caducado. Voltava a fazer o mesmo. Acontece que não foi possível avançar com o processo. ----------

--------Se estivesse tudo na Câmara Municipal de Benavente era possível resolver este assunto. -

--------É apenas um exemplo como os serviços da própria Administração Pública nem sempre funcionam e o cidadão não consegue resolver os seus problemas. ----------

--------Nós quando estamos aqui devíamos pensar mais nas populações e mais nos problemas em concreto. Quando não pensamos ou não passamos por um problema em concreto, acabamos por não perceber o que é que está em causa e até com o entusiasmo dizemos coisas banais e coisas sem interesse. Telhados de vidro todos temos, não vale a pena estarmos com pedradas. ----------

--------O Deputado Municipal Nuno Azevedo referiu: Esta é uma Assembleia Municipal que traz vários assuntos e que nos permite falar sobre o futuro. ----------

--------A política é pródiga em incoerência e é transversal a todas as forças políticas. ----------

--------Temos ouvido falar muito da Reforma Administrativa nas Autarquias e que levou a esta União de Freguesias e em todas as bancadas o defenderam. Acho que é de registar, constato isso todos os dias de alguma proximidade às populações.----------

--------Mas acabamos por ser um bocadinho incoerentes quando se vê uma delegação de competências que pode ser assumida pelo poder de proximidade e estamos a rejeitá-la. ----------

--------Temos de ter algum cuidado e aquilo que disseram os Deputados Joaquim Banha e Artur Salgado faz sentido de analisarmos caso a caso. ----------

--------Fala-se de uma forma geral quando na verdade o que nós estamos aqui a fazer é aceitar

ATA N.º 12
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE JANEIRO DE 2019

ou não as competências para o ano de 2019. Não está em causa a aceitação das competências no futuro. ----------

-------- Optei por falar neste ponto porque o Espaço do Cidadão também diz respeito às Freguesias. É a única competência que pode ser transferida para as Freguesias. ----------

-------- Em relação à União de Freguesias, a nossa Assembleia de Freguesia se pronunciará. ------

-------- Na Junta de Freguesia entendemos não estar ainda na posse de informação suficiente que nos permita avançar de imediato para essa aceitação. Contudo, a Assembleia de Freguesia fará o que entender e a Junta de Freguesia respeitará naturalmente. ----------

-------- Em relação à reversão da reforma autárquica foi referido pela Deputada Mara Coelho que a mesma está a ser revista. Em termos de prazo, temos de ver que este Governo entrou em funções em outubro/novembro de 2015, as eleições para as Autarquias foram em 2017, portanto, não faltava um ano e meio sequer, presumo que era curto para estar a mexer, ou seja, íamos cair no mesmo erro que já assistimos e que prejudicou a maior parte das Autarquias. Fazê-la dentro desta legislatura ou fazê-la no início da próxima legislatura em termos práticos é exatamente a mesma coisa. Se fosse feita nesta legislatura nenhuma Junta de Freguesia ou União de Freguesias iria terminar o seu mandato. Para serem eleitos terá que ser no próximo ato eleitoral. ----------

-------- Há uma preocupação também em relação às Juntas de Freguesia que deve ter uma discussão e que deve ser tida em consideração aquando da reversão desta reforma, que será as competências próprias das Freguesias, porque juntamente com esta questão do Espaço do Cidadão estão também previstas que possam ser delegadas algumas competências. É isso que a Câmara Municipal faz através dos Contratos Interadministrativos e os Acordos de Execução. Mas devem ser também revistas as competências das Freguesias e haver aqui um conjunto de competências que sejam atribuídas nas Freguesias diretamente e não ser as Freguesias a andarem de mão estendida atrás das Câmaras para que lhe seja delegada as competências. Acho que isso é importante e que deve ser analisado também numa futura reforma, de terem em consideração o aumento das competências próprias das Freguesias e não apenas competências delegadas nas Freguesias. Também a questão dos fundos comunitários, não sei se é possível para todas as Freguesias, mas com uma determinada dimensão deverá ser possível, concorrerem a fundos comunitários. ---

-------- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Esta última intervenção é pertinente e é bem ilustrativa que esta é uma descentralização atabalhoada, porque não contempla aquilo que o Presidente da União de Freguesias acabou de dizer. Outros Presidentes de União de Freguesias e de Junta de Freguesias com alguma dimensão poderão dizer que estão na mesma situação e este é que é o verdadeiro problema. Acho que esta intervenção foi interessantíssima e aquilo que está a colocar nós não temos poder para tal, mas diz bem que as coisas não são preto no branco. ----------

ATA N.º 12
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE JANEIRO DE 2019

--------O que nós defendemos é que haja uma verdadeira Regionalização e se ela for feita não de cima para baixo, mas de baixo para cima, não acontece isto que o Presidente da Junta disse. ------

--------A propósito deste ponto em concreto, valorizo o Balcão do Cidadão. É evidente que para a população que reside no concelho é uma vantagem ter este serviço a funcionar na Câmara Municipal. Agora o que eu quis dizer foi uma outra coisa. Acho que por aquilo que estamos a ver, o Governo Central um destes dias, é possível que aconteça, quando fechar a Estação dos CTT em Coruche, passa o serviço para o Balcão do Cidadão. ----------

--------Nós na CDU, nós no PCP, sempre contestamos esta forma de fechar serviços nas Freguesias. Depois é o órgão autárquico, a Junta de Freguesia, que paga as pensões de reforma. No Couço é uma loja de produtos de pesca que paga as pensões. As pessoas dizem que esta semana querem receber e depois lá vai a fulana levantar o dinheiro para 10 pessoas e depois são mais 10 pessoas que se inscrevem. Isto é digno? É assim que os serviços dos correios são prestados, numa loja de produtos de pesca. O que nós queremos questionar é se isto tem lógica. ----------

--------Neste tipo de política o PS, o PSD e o CDS foram os responsáveis. ----------

--------O PS tem responsabilidades aqui em Coruche, eu recordo que fecharam os serviços do Ministério da Agricultura e nem uma palavra, nem uma linha a Câmara escreveu, a contestar essa questão. Também fechou um Balcão do Serviço da Segurança Social.----------

--------Nós temos de combater estas situações e exigir que o Estado continue a prestar os serviços que são da sua responsabilidade. Um destes dias a lógica é que os serviços de saúde também passam para a Câmara. Já quiseram fazer isso. Ao nível da educação é o que a gente conhece. Mas depois a Câmara, digamos, não define uma política do ensino ou da saúde.----------

--------A Câmara é uma mera executora, é o que foi dito há pouco. É contra isso que nós estamos. -- ----------

--------Valorizo o facto de haver esta possibilidade de as pessoas não terem de ir a Santarém, mas não nos devemos conformar com essa situação, devemos é exigir que haja no concelho os serviços para valorizar a vila e o concelho, porque é assim que o concelho vai definhar. Um destes dias, a Câmara faz tudo, é só a Câmara que existe. ----------

--------Há competências que são da Câmara e que a Câmara não as exerce, porque tem dificuldade em exercê-las por alguma razão. Por exemplo, a habitação social, a Câmara pode fazê-la, mas a gente pode ver que a habitação social é que a Câmara construiu nestes 18 anos. ----------

--------Vamos ser francos, vamos ser concretos.----------

--------A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Oito. ----------

--------A Assembleia deliberou, por maioria, com dezasseis votos a favor do PS e nove votos contra (seis da CDU e três do PSD), nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto,

aprovar a aceitação da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão, prevista no Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro.

-------- A presente deliberação foi aprovada em minuta. ----------

-------- **PONTO NOVE - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA HABITAÇÃO, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 105/2018, DE 29 DE NOVEMBRO** ----------

-------- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Nove por parte do Presidente da Câmara. ----------

-------- O Presidente da Câmara referiu: Esta é uma competência que tem a ver com a política de habitação social. É obvio que este é um tema muito importante para o concelho. Existe essa preocupação, estamos a completar aquilo que é o inventário dessas necessidades do concelho, não só em termos de primeira habitação, mas também de toda a estrutura habitacional do concelho e por essa circunstância achamos que é prematuro aceitar esta competência.----------

-------- Hoje em dia, os modelos sociais estudados têm outra dinâmica em termos de atribuição de casas sociais, que não o modelo social como nós conhecemos e que cria guetos e grandes dificuldades de sustentabilidade. Queremos estar preparados para aceitar estas competências no futuro. -- ----------

-------- Não devemos aceitar esta competência, ainda que em algumas matérias, por exemplo, naquilo que são programas ao arrendamento de habitação urbana, a Câmara já faz isso através do Programa Casas com Gente, do Programa Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos e dos programas estabelecidos para as zonas de ARU. ----------

-------- Não existem no concelho bens imóveis destinados a habitação social que integram a administração direta do Estado e que a propriedade possa ser transferida para o Município de Coruche. A habitação social que existe no concelho é da responsabilidade da Câmara e onde temos uma maior dimensão é na Freguesia do Couço. ----------

-------- Entendemos que atualmente não temos condições de aceitar esta transferência de competências pelas razões que eu acabei de enunciar. ----------

-------- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

-------- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. ----------

-------- A Deputada Municipal Sofia Marques referiu: Na documentação que nos chegou consta que a habitação é um desejo prioritário, por outro lado, a incoerência é que estarão a negar esta prepositiva de proximidade que já praticam.----------

-------- Julguei que este ponto não estivesse numa fase de identificação. Passo a citar: “Estamos também numa fase de identificação de necessidade e definição de um Plano que permita de forma concreta conhecer as novas necessidades em matéria de sede de freguesia e freguesia.” -------

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE JANEIRO DE 2019

--------Não percebo porque é que essa bancada vai negar uma coisa que supostamente estaria bem intervencionada, estaria no domínio desta situação real do nosso concelho, mas que não vai ter um parecer a favor.----------

--------A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Nove. ----------

-------A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, aprovar a não aceitação da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação, prevista no Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro.----------

--------A presente deliberação foi aprovada em minuta.----------

--------**PONTO DEZ - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO PÚBLICO SEM UTILIZAÇÃO, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 106/2018, DE 29 DE NOVEMBRO**----------

--------A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dez por parte do Presidente da Câmara.----------

--------O Presidente da Câmara referiu: A proposta que fazemos à Assembleia é de aceitarmos a transferência destas competências, no sentido de podermos receber imóveis que sejam património do Estado e que estejam abandonados há mais de três anos, sendo que para os quais a Câmara tem de ter uma ação a desenvolver nesses mesmos imóveis.----------

--------Temos alguns imóveis do Estado no concelho de Coruche, sendo que alguns deles estão protocolizados com associações e com a própria Câmara Municipal. ----------

--------No momento que analisamos este assunto identifiquei alguns imóveis: Estação António Teixeira que é do INIA e as suas instalações na Rua 5 de Outubro, a Casa dos Magistrados, na Avenida do Sorraia, as casas junto das estações ferroviárias que são das Infraestruturas de Portugal e que estão desativadas e o edifício da Zona Agrária, na Rua dos Bombeiros Municipais. -----

--------A transferência é em termos de gestão do património, isto é, os edifícios continuam a ser do Governo, permite-se é que seja transferida a sua gestão para o domínio municipal.----------

--------É intenção do Município solicitar a transferência do edifício da Zona Agrária para instalar a Encostatamim - Associação de Apoio ao Doente Oncológico, que necessita de um espaço para sua sede e aí poder desenvolver a sua atividade, que é muito importante no concelho e que a maior parte das pessoas desconhecem, tendo em conta a sensibilidade do problema que está associado ao trabalho dessa associação.----------

--------A concretizar-se esta transferência tem custos para o Município a reparação deste edifício, o qual necessita de uma intervenção. ----------

--------A proposta é no sentido de se aceitar estas competências para podermos negociar com a

ATA N.º 12
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Direção Regional de Agricultura a transferência da gestão deste edifício para a responsabilidade da Câmara Municipal. ----------

-------- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

-------- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. ----------

-------- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Estou de acordo com a identificação que foi referida. Mas a Câmara também tem alguns espaços que, há mais de três anos, não estão a ser usados na vila.----------

-------- O Deputado Municipal Luís Ferreira referiu: Há aqui um atabalhoamento nesta legislação e uma forma apressada e que não se consegue perceber.----------

-------- Digo apressada porque basta vermos os considerando que o Presidente da República fez sobre esta legislação, nomeadamente, a sustentabilidade financeira concreta da transferência e a preocupação com o não agravamento das desigualdades entre Autarquias Locais, ou seja, se há Municípios como o nosso que podem ter algum poder económico, muitos Municípios no país não têm poder para estas atribuições que são quase impostas. ----------

-------- Também em todos os decretos-lei setoriais aparece uma frase a dizer "a dificuldade que muitas entidades terão em cumprir o prazo estabelecido". Só demonstra que houve uma pressa em sair com esta legislação. Não se percebe porque é que acontece essa pressa. ----------

-------- O que devia ser feito, e já aqui foi referido, é um processo de descentralização que levasse à criação das Regiões Administrativas e isso não está a acontecer. ----------

-------- Não é porque houve um referendo e que nesse referendo se votou contra as Regiões Administrativas. Há que se referir que se pode fazer novo referendo.----------

-------- Também já aqui foi falado e eu acho que era muito importante a reposição das Freguesias. Não foi por causa de ter existido eleições em 2017 que essa situação não aconteceu. Poderá haver um processo paralelo e realizarem-se eleições intercalares, mas o PS não avançou.----------

-------- Era necessário a criação de legislação que levasse às Regiões Administrativas e para repor as Freguesias e encetar o processo de recuperação da capacidade financeira dos Municípios. O que está aqui em causa é que os Município, ao longo de muitos anos, sempre exigiram mais competências, mas as competências têm de ser acompanhadas do cheque. ----------

-------- Recordo-me perfeitamente quando foi discutida a famosa lei do financiamento das Autarquias Locais que era Secretário de Estado da Administração Local o atual Ministro Eduardo Cabrita e, nessa altura, esse homem disse uma coisa e depois fez outra. ----------

-------- Isto se calhar é mais do mesmo, estamos numa continuação de situações.----------

-------- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Para justificação deste ponto o Senhor Presidente falou no edifício da Zona Agrária para sede da Associação Encostatamim. No entanto, poderá haver a transferências de competências pontualmente consoante as necessidades do Mu-

ATA N.º 12
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE JANEIRO DE 2019

nicípio. Não obstante daquilo que o Deputado Armando Rodrigues disse, de haver espaços do Município que não estão a ser utilizados, o Município pode protocolar com o Governo Central a gestão e até a cedência de edifícios. ----------

-------- Dou um exemplo, poderá não será o melhor por outras questões, da Escola Prática de Cavalaria de Santarém, que está entregue à Câmara Municipal de Santarém. ----------

-------- O que eu quero dizer é que para tomar estas medidas não é necessário ser feita esta transferência de competências. ----------

-------- A Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara. ----------

-------- O Presidente da Câmara referiu: O que o Deputado Rui Aldeano disse é verdade. Mas na circunstância, há uns anos, tentamos adquirir aquele edifício e as condições que nos colocou a Direção Regional de Agricultura foi um valor de 250.000 euros e no caso de arrendamento o valor da renda era de 1.200 euros, por mês, porque queríamos lá instalar a Incubadora de Empresas que estamos agora a instalar no antigo quartel dos Bombeiros. ----------

-------- É uma transferência sem encargos, mas com encargos, porque o encargo para reabilitar o edifício fica às nossas costas. ----------

-------- Existem situações onde nós nos entendemos, por exemplo, a Casa dos Magistrados, em que temos um protocolo com o Ministério da Justiça, cederam-nos o espaço e nós temos a responsabilidade de fazer pequenas manutenções e conservações no edifício do Tribunal. ----------

-------- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dez. ----------

-------- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezasseis votos a favor do PS e nove votos contra (seis da CDU e três do PSD), nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, aprovar a aceitação da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização, prevista no Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro. ----------

-------- A presente deliberação foi aprovada em minuta. ----------

-------- **PONTO ONZE - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 107/2018, DE 29 DE NOVEMBRO** ----------

-------- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Onze por parte do Presidente da Câmara. ----------

-------- O Presidente da Câmara referiu: Na minha ótica, esta transferência de competências não faz qualquer sentido neste momento. ----------

-------- Permite que as Câmaras através dos seus serviços, seja o Serviço de Fiscalização, seja a Polícia Municipal, seja uma entidade criada para esse efeito, podem fazer a fiscalização do esta-

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE JANEIRO DE 2019

cionamento público e as contraordenações, sendo que a receita reverte para o Município, mas também reverte o processo administrativo e o processo de contraordenação. ----------

-------- Entendemos, perdoem-me a franqueza, que esta é uma competência da Administração Interna, no sentido de fazer a fiscalização às áreas de estacionamento e que é uma intervenção de segurança e policiamento. ----------

-------- Entendemos que, neste momento, não há condições para aceitar estas competências, pelo que iremos rejeitar não só para 2019, eventualmente, até 2021. ----------

-------- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

-------- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. ----------

-------- O Deputado Municipal Joaquim Banha referiu: É só para dizer que valeu a pena a discussão ponto a ponto desta Ordem de Trabalhos, com mais tempo e com mais discussão estamos todos mais esclarecidos.----------

-------- Penso que com este trabalho mais depressa iremos chegar à Regionalização que a CDU e eu também defendo. ----------

-------- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Onze. ----------

-------- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, aprovar a não aceitação da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público, prevista no Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro.--

-------- A presente deliberação foi aprovada em minuta. ----------

---------- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** ----------

------ A Presidente da Assembleia perguntou ao público presente se alguém pretendia usar da palavra. ----------

------ Da parte do público ninguém manifestou intenção em usar da palavra. ----------

-------- **ENCERRAMENTO:-** E nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, às vinte e três horas e quarenta e oito minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Filipe Claro Justino, Segundo Secretário, subscrevo: ----------

O Segundo Secretário

_____

A Presidente da Assembleia Municipal

_____